



Análise de Desempenho Quadrienal

Plano Estadual da Saúde do Ceará

2020 – 2023

Ceará | Março de 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Elmano de Freitas da Costa
Governador do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero
Vice-Governadora

Tânia Mara Silva Coelho
Secretária da Saúde do Estado do Ceará

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Lauro Vieira Perdigão Neto
Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Maria Vaudelice Mota
Secretária Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde

Antônio Silva Lima Neto
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro

Coordenação Técnica

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Joélia Rodrigues da Silva

Organização

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Joélia Rodrigues da Silva
Felipe Assunção Jataí
Matheus Antônio Magalhães Farias Catunda

Elaboração Técnica

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Joélia Rodrigues da Silva

Orientador da Célula de Planejamento Institucional
João Washington de Meneses

Célula de Planejamento Institucional
Ariane Araujo de Lima
Felipe Assunção Jataí
Luiza de Marilac Barros Rocha

Sumário

Análise de Desempenho do Plano Estadual de Saúde - 2020-2023..... 5

1. Ações de Saúde no enfrentamento a Pandemia - Ceará..... 5
2. Gestão para Resultados: análise de desempenho da matriz DOMI.....7

Resultado do Desempenho Quadrienal Por Diretriz.....11

DIRETRIZ Nº 1 - Promover / incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde.....11

Análise Desempenho Diretriz 01..... 15

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.....17

Análise Desempenho Diretriz 02.....30

DIRETRIZ Nº 3 - Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.....46

Análise Desempenho Diretriz 03..... 58

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde.....63

Análise Desempenho Diretriz 04.....67

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS.....71

Análise Desempenho Diretriz 05..... 76

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS.....79

Análise Desempenho Diretriz 06.....81

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria..... 83

Análise Desempenho Diretriz 07..... 85

Análise de Desempenho do Plano Estadual de Saúde - 2020-2023

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise de desempenho do Plano Estadual de Saúde ressaltando as principais ações realizadas e resultados alcançados durante o ciclo de planejamento 2020-2023, e os pontos de atenção que servem de base para implementação de melhorias no próximo quadriênio. O relatório consta de um breve resgate dos feitos realizados na Pandemia para assegurar a assistência em saúde à população e da análise de desempenho da matriz de planejamento estratégico, denominada DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores) com vistas a se obter informações úteis e críveis sobre o desempenho dos resultados de governo na gestão em saúde 2020-2023..

O Plano Estadual de Saúde(PES) foi essencialmente organizado pelo estabelecimento de diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem alcançados, servindo como um guia estratégico para a gestão e fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS, com base na efetivação dos seus princípios constitucionais. Trata-se, pois, de uma ferramenta fundamental para os que tomam decisões em todos os níveis de atenção à saúde, relacionadas às prioridades de investimento e as ações a serem implementadas para melhorar o acesso, a qualidade e a integralidade dos serviços de saúde.

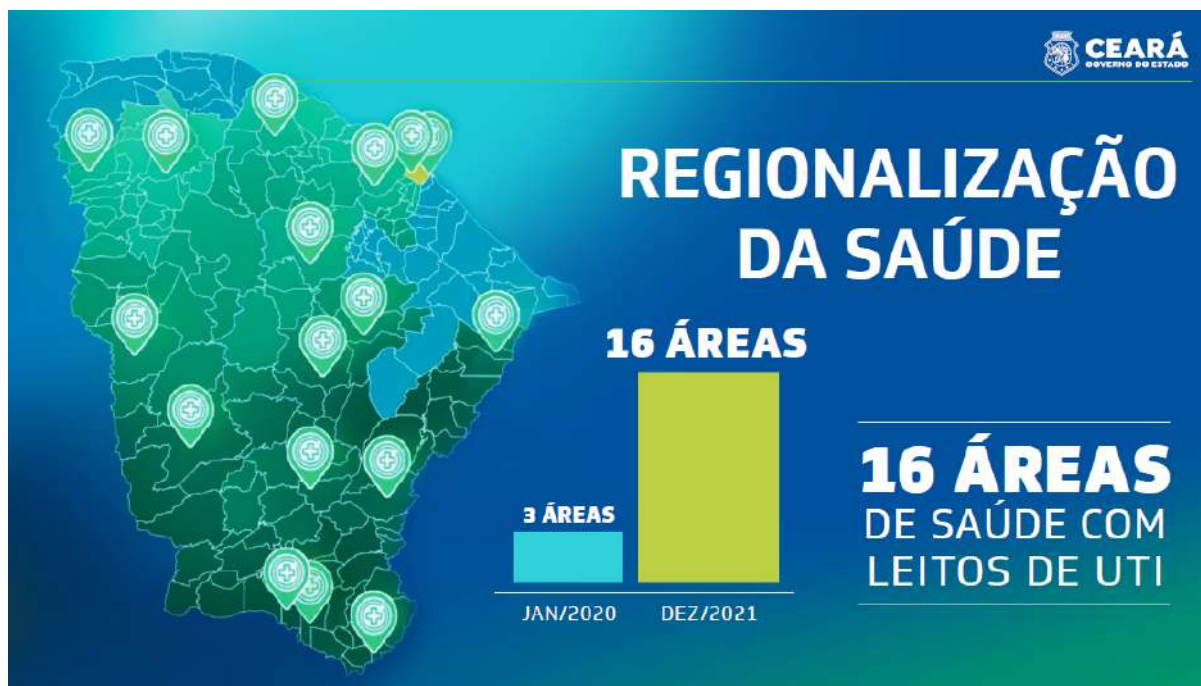
Cabe registrar que, o Plano Estadual da Saúde do Estado do Ceará, ciclo 2020-2023, foi aprovado pelo Conselho Estadual da Saúde (CESAU) por meio da Resolução nº 60/2020, de 17 de novembro de 2020, sendo o seu desenho metodológico e organizacional, composto por 5 Eixos Norteadores, 7 Diretrizes, 46 Objetivos Estratégicos, 131 Metas e seus respectivos indicadores.

1. Ações de Saúde no enfrentamento a Pandemia - Ceará

No período de 2020 a 2022, o Governo do Estado do Ceará enfrentou desafios significativos no sistema de saúde pública devido ao surgimento da Pandemia do novo Coronavírus, responsável por causar a doença da Covid-19. O estado teve que lidar com a pressão por atendimento médico, por oferta de leitos de UTI e equipamentos de proteção individual, de forma a atender ao grande número de pacientes infectados, além da escassez de suprimentos essenciais na indústria farmacêutica e de tecnologias em saúde.

As medidas implementadas para conter e reduzir a propagação do vírus, foram diversas, entre elas: o estabelecimento de protocolos de distanciamento social e de higiene; o fechamento temporário de estabelecimento prestadores de serviços considerados não essenciais; as restrições de viagens; o uso obrigatório de máscaras de proteção; expansão da capacidade de oferta de teste Covid-19; e o rastreamento de contatos de forma a identificar e isolar os casos positivos. Ademais, os profissionais de saúde trabalharam diuturnamente para fornecer cuidados essenciais aos pacientes afetados pela Covid-19.

A ampliação de áreas de saúde com leitos de UTI foi fator determinante no desenvolvimento das ações de enfrentamento à pandemia, de três áreas de saúde com leitos de UTI, em 04 municípios, passou-se a 16 áreas, em 20 municípios. A capacidade de abertura ou conversão de leitos passou a outro nível de disponibilidade estrutural: UTI Adulto 428 (2019) 734 (2022), UTI Pediátrica 97 (2019) 127 (2022).



Dentre outras medidas cabe destacar:

- Aquisição do Hospital Leonardo da Vinci, para a rede assistencial do Estado, com ampliação de 244 leitos, sendo 114 de clínica médica, 71 de clínica cirúrgica e 59 leitos de UTI.
- Aquisição dos Hospitais do Crato, Sobral, Crateús e Itapipoca, sendo este último com uma ampliação de 10 leitos de UTI.

- Construção de 17 Hospitais de Campanha.
- Inauguração da Casa de Cuidados do Ceará, com 130 leitos em 70 acomodações para prestar o atendimento de pacientes em cuidados de transição entre a estrutura hospitalar e o domicílio, com o foco de otimizar o giro de leito hospitalar, reduzir a média de permanência nos hospitais terciários e, conseqüentemente, as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).
- Inauguração das Unidades de Pronto Atendimento de Cascavel, Quixeramobim, Tianguá, Pacatuba, Morada Nova, Icó, Acaraú.
- Implantação da unidade de AVC do Hospital Regional Norte (HRN) e hemodinâmica do HRVJ.
- Inauguração do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ), que iniciou com atendimento de UTI Covid.
- Implantação da telemedicina na Central de Regulação do Estado.
- Aquisição de equipamentos de suporte às UTIs para os municípios.
- Aquisição de EPIs para todo Estado, instituições públicas e privadas.
- Aquisição e distribuição de 700 ventiladores mecânicos.
- Logística de distribuição 24h para as cinco Regiões de Saúde para suprimento da demanda assistencial.
- Criação do Capacete Elmo - Mais de 2.700 pacientes utilizaram o capacete Elmo

Ações de prevenção de doenças e vigilância em saúde:

- Criação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia.
- Plantão Coronavírus 24h com mais 100 mil atendimentos.
- Implantação do Programa - Selo Estabelecimento Seguro.
- Implantação do Cadastro Estadual de Vacinação.
- Vacinômetro | Transparências sobre os dados de vacinação Covid.
- Aquisição de 147 câmaras refrigeradoras.
- Mais de 3 milhões de testes Covid e diversos centros de testagens.

2. Gestão para Resultados: análise de desempenho da matriz DOMI¹

A matriz DOMI (Diretrizes-Objetivos-Metas-Indicadores) é uma ferramenta usada para auxiliar na formulação e implementação de políticas públicas, projetos e planos estratégicos. Ela promove uma

¹ A matriz DOMI foi criada pelo economista e pensador chileno Carlos Matus. Citada principalmente em sua obra "Política, Planejamento e Governo", onde aborda o uso da ferramenta para a gestão pública.

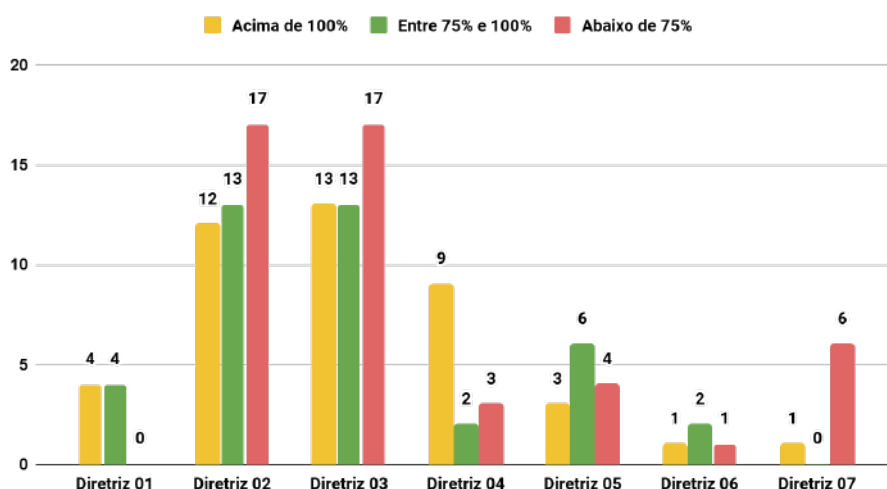
abordagem integrada e orientada para resultados, contribuindo para a eficácia e eficiência na implementação das políticas públicas, sendo composta por quatro elementos inter-relacionados:

- **Diretrizes:** são as orientações gerais, princípios ou valores que guiam a ação. Elas representam os propósitos fundamentais a serem alcançados e fornecem a base conceitual para o desenvolvimento das políticas ou planos. As diretrizes podem ser consideradas como a visão ou o destino desejado.
- **Objetivos:** representam as realizações concretas que se espera alcançar. Eles são formulados de maneira a tornar possível a avaliação do progresso em direção às diretrizes estabelecidas. São as metas específicas e mensuráveis que se derivam das diretrizes.
- **Metas:** são quantificadas e definidas em termos de prazos e recursos disponíveis. As metas dividem os objetivos em partes menores e mais gerenciáveis, facilitando o monitoramento do progresso e a tomada de decisões.
- **Indicadores:** são ferramentas de monitoramento e controle que permitem verificar se as atividades estão contribuindo efetivamente para o alcance dos resultados esperados. São parâmetros ou medidas utilizados para avaliar o desempenho e o impacto das ações em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

Em resumo, a matriz DOMI proporciona uma estrutura lógica e sistemática para o processo de planejamento e gestão, ajudando a garantir que as ações sejam alinhadas com os propósitos definidos e que os resultados sejam mensuráveis e passíveis de avaliação.

A seguir, o panorama geral de desempenho da DOMI, exercício 2020-2023, por diretriz estratégica, considerando o cumprimento das metas específicas e mensuráveis que traduzem o alcance dos objetivos estratégicos.

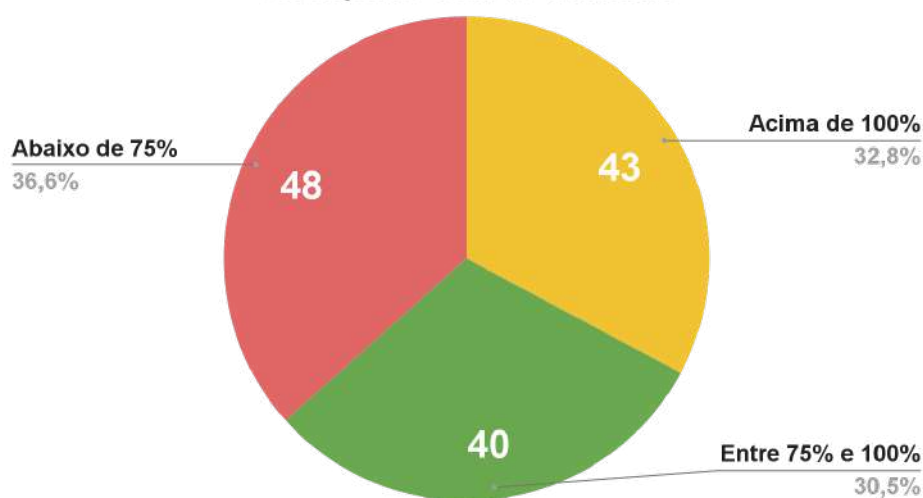
Desempenho Indicadores Quadrienal



No gráfico acima é possível visualizar, por diretriz, a quantidade de indicadores que superaram a meta (acima de 100%), que obtiveram desempenhos satisfatórios (entre 75% e 100%) e os que não alcançaram um bom desempenho (abaixo de 75%). Cabe mencionar que a parametrização de análise de desempenho dos indicadores foi definida junto ao Conselho Estadual de Saúde para normatização da escala de medição.

Já no gráfico abaixo demonstra-se a posição consolidada dos resultados:

Desempenho Geral do Quadriênio



Quanto ao desempenho consolidado quadrienal é possível observar que, das 131 metas do PES, **83 apresentaram resultado satisfatório** com desempenho acima de 100% e entre 75% a 100%, representando no contexto geral um desempenho de **63,35%**.

Em referência ao **desempenho abaixo de 75%, 48 metas (36,6%)** não alcançaram o resultado esperado. É importante considerar alguns aspectos e situações particulares ou específicas que influenciaram nas questões operacionais ou inviabilidade técnica, dentre alguns, mencionamos por diretriz na análise mais direcionada.

Resultado do Desempenho Quadrienal Por Diretriz

Apresentamos abaixo os resultados do desempenho dos indicadores considerando os 4 anos de execução, organizados por Diretrizes Estratégicas, Objetivos e Meta programada para o quadriênio.

DIRETRIZ Nº 1 - Promover / incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Formular políticas em saúde que contribuam para o acesso com qualidade e satisfação do cidadão.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Formular Políticas de Saúde, passando de 01(uma) em 2020 para 06(seis) até 2023	Número de políticas formuladas	1	0	1	2	2	3	2	3
Elaborar 01 política de promoção da saúde para o Estado.	Número de políticas de promoção da saúde elaborada	-	-	1	0	-	1	-	-

OBJETIVO Nº 1.2 - Potencializar a inovação e economia da saúde como alavanca para o desenvolvimento econômico e social.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado

Desenvolver Projetos Inovadores, passando de 02 (dois) em 2020 para 06(seis) até 2023	Número de projetos inovadores desenvolvidos nos distritos de inovação em saúde	2	2	1	3	1	0	-	-
---	--	---	---	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO N° 1.3 - Elaborar normas, diretrizes, procedimentos, instrumentos técnicos e informativos que visem o aprimoramento das redes de atenção e serviços, para melhoria da resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada e regionalizada.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Normalizar as demandas prioritárias estabelecidas pela gestão, com o propósito de contribuir com os profissionais de saúde e dos usuários a respeito da atenção apropriada, passando de 20 em 2020 para 80 até 2023.	Número de normas, diretrizes e procedimentos, elaborados de acordo com a demanda	20	37	40	40	60	91	80	37

OBJETIVO N° 1.4 - Produzir linhas de cuidado visando à integralidade na assistência à saúde (ações preventivas, curativas e de reabilitação), proporcionar o acesso a todos os recursos tecnológicos que o usuário necessita.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Elaborar 05 (cinco) Linhas de	Número de linhas de	-	-	2	2	-	-	1	3

Cuidado prioritárias, até 2023.	cuidado elaboradas								
---------------------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO N° 1.5 - Promover a política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantar 01(uma) política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador e trabalhadora para o Estado até 2023.	Política de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora elaborada e implantada	-	-	-	-	1	0	1	1

OBJETIVO N° 1.6 - Elaborar e/ou atualizar a relação estadual de medicamentos (RESME) a partir da seleção eficiente do elenco de medicamentos que contemple as necessidades de acesso em todos os níveis de atenção.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Elaborar e/ou atualizar a relação estadual de medicamentos (RESME)	RESME elaborada ou atualizada	1	1	1	1	1	1	1	1

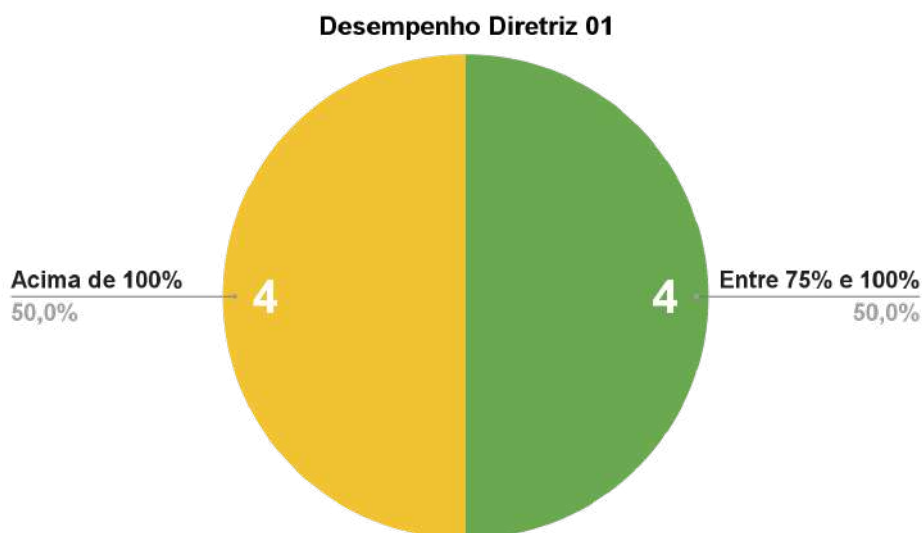
OBJETIVO N° 1.7 - Desenvolver protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para melhorar a qualidade das decisões clínicas e uniformizar as condutas, com resultados significativos sobre o cuidado à saúde, diminuindo a morbidade e a mortalidade e aumentando a qualidade de vida e a segurança dos pacientes.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
-----------------	-----------	------	------	------	------

		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Elaborar 04 protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas até 2023.	Número de protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas elaboradas	-	-	2	4	1	1	1	1

Análise Desempenho Diretriz 01

O compromisso de gestão materializado na diretriz estratégica de promover e incentivar políticas públicas para melhoria das práticas no SUS, composta por 8 metas no quadriênio 2020-2023, retrata desempenho satisfatório visto que quatro (4) metas atingiram acima de 100% e quatro (4) ficaram entre 75% à 100%. Os resultados contribuíram para o fortalecimento do ciclo das políticas públicas de saúde no âmbito do Estado quanto ao seu planejamento, monitoramento e implementação, levando às ações de melhoria institucional em relação à organização e normatização das ações e serviços de saúde no âmbito do Estado.



Destaca-se a formulação de oito (8) políticas estaduais de saúde neste quadriênio:

1. Política Estadual de Assistência Farmacêutica (2021)
2. Política de Incentivo Hospitalar (2021)
3. Política Estadual de Saúde Mental (2022)
4. Política Estadual da Educação Permanente em Saúde (2022)
5. Política Estadual de Promoção da Saúde (2022)
6. Política Estadual de Doação e Transplante no Estado do Ceará (2023)
7. Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará (2023)
8. Política Estadual de Atenção à Pessoa com Doença de Alzheimer e outras demências (2023)

No que se refere à efetivação das linhas de cuidado prioritárias no sistema de saúde do estado, pode ser evidenciado o alcance da meta com a formulação de cinco linhas de cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, considerando o contexto regional, são elas:

1. Linha de Cuidado para Criança com Transtorno do Espectro do Autismo (0 a 6 anos) - 2021
2. Linha de Cuidado Integral à Pessoa com Deformidades Craniofaciais/Fissuras Labiopalatinas do Estado do Ceará - 2021
3. Linha do Cuidado Integral à Pessoa com Doenças Reumáticas - 2023
4. Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade - 2023
5. Linha de Cuidado ao Aleitamento Materno - 2023

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Atenção Primária no Estado do Ceará

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Reduzir em 2,2% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária, de 106,77/10.100 em 2018 para 104,42/10.000 até 2023.	Taxa de internação por condições sensíveis à atenção primária	106,18	66,44	105,59	67,78	105,01	93,90	104,42	94,62
Ampliar para 50% o número de unidades de saúde com prontuário eletrônico, de 13,40% em 2019 para 50% até 2023.	Unidades de saúde da rede SESA informatizadas com prontuário eletrônico	20%	28%	30%	92%	40%	40%	0%	92%
Aumentar em 1,6% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, de 63,7% em 2018 para 73% até 2023, na	Proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera na População Privada de Liberdade	70,00%	12,90%	71,00%	1,90%	72,00%	16,80%	73,00%	56,00%

População Privada de Liberdade.									
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, de 81,63% em 2018 para 82% até 2023.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	82,00%	57,98%	82,00%	79,49%	82,00%	87,60%	82,00%	82,95%
Ampliar o percentual de cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica, de 66,89% em 2018 para 72% até 2023	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	69,00%	69,50%	70,00%	72,10%	71,00%	65,20%	72,00%	71,00%
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar a Rede Materno Infantil no âmbito do Estado.									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Reduzir em 2,2% a taxa de mortalidade infantil, de 11,90 óbitos/1.000NV, em 2018 para 9,70 óbitos /1.000NV até 2023.	Taxa de mortalidade infantil	11,30	11,70	10,50	10,08	10,10	11,80	9,70	11,70
Reduzir em 2,2% a taxa de mortalidade neonatal, de 8,80 óbitos/1.000NV, em 2018 para 6,60 óbitos /1.000NV até 2023.	Taxa de mortalidade neonatal	7,50	8,30	7,20	7,30	6,90	8,10	6,60	8,30

Reduzir em 11,1% a razão da mortalidade materna, de 61,10 óbitos/100.000NV, em 2018 para 50 óbitos /100.000NV até 2023.	Razão de mortalidade materna	52,50	94,70	51,70	100,00	50,90	59,90	50,00	49,40
---	------------------------------	-------	-------	-------	--------	-------	-------	-------	-------

OBJETIVO N° 2.3 - Fortalecer e Ampliar a Rede de Atenção às Condições Crônicas

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Ampliar a Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, de 0,18 em 2018 para 0,32 até 2023.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,23	0,07	0,26	0,10	0,30	0,14	0,32	0,17
Reduzir em 16 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer,	272,70	234,80	267,20	250,30	261,90	248,40	247,40	241,00

crônicas), passando de 272,7 em 2020 para 256,7 até 2023.	diabetes e doenças respiratórias crônicas)								
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Adequar 08(oito) hospitais da Rede Hospitalar do Estado, à legislação e às normas técnicas de acessibilidade até 2023.	Número de hospitais da Rede Hospitalar do Estado com acessibilidade de acordo com a legislação e normas técnicas vigentes	2	0	2	1	2	0	2	0
Ampliar e adequar 04 Policlínicas para implantação dos Centros Especializados em Reabilitação até 2023.	Número de Centros Especializados em Reabilitação implantado nas Policlínicas	2	0	2	0	1	1	0	1

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a assistência social às pessoas com necessidades especiais.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado

Garantir atendimento de 100% dos pacientes cadastrados por meio de concessão de benefícios essenciais para o tratamento da Alergia a Proteína ao Leite de Vaca – APLV.	Percentual de benefícios concedidos (APLV)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Garantir atendimento dos pacientes por meio da concessão de bolsas e acessórios para o tratamento dos ostomizados, atendendo a 100% de beneficiados entre os cadastrados.	Percentual de benefícios concedidos (OSTOMIA)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Garantir o fornecimento de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção - OPM e curativos para 100% pessoas cadastradas diagnosticadas com Epidermólise Bolhosa.	Percentual de benefícios concedidos (OPM)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	73,96%
Garantir a concessão de dietas e suplementos nutricionais domiciliar portadores de patologias específicas e erros inatos, passando de 3.884 em 2019 para 4.279 até 2023.	Número de benefícios concedidos	4.058	6.000	4.126	6.198	4.216	8.613	6.195	9.766

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer e ampliar a Rede de Urgência e Emergência.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Reduzir a Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC), de 45,9/100.000 hab em 2018 para 41/100.000hab até 2023.	Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC)	44,00	41,70	43,00	46,22	42,00	45,50	41,00	43,10
Reduzir a Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio, de 42,20/100.000hab em 2018 para 31/100.000hab até 2023 (IAM).	Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	34,00	38,70	33,00	36,30	32,00	39,40	31,00	40,80
Implantar 24 UTI até 2023.	Número de UTIs implantadas	12	7	4	2	4	29	4	3

OBJETIVO Nº 2.7 - Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Reduzir o tempo médio de permanência de pacientes internados em hospitais da rede própria do Estado, de	Tempo médio de permanência de pacientes internados	17	115	16	1.169	15	12	12	11

17,8 em 2018 para 14,49 até 2023.	em hospitais da rede própria da Sesa								
Manter em 85% a taxa de ocupação dos leitos das unidades hospitalares da rede própria do Estado até 2023.	Taxa de ocupação dos leitos das unidades hospitalares da rede própria da Sesa	85,00%	75,40%	85,00%	83,10%	85,00%	86,97%	85,00%	90,82%
Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada das Policlínicas, passando de 30% em 2018 para 90% até 2023.	Percentual de utilização da capacidade instalada das Policlínicas	60,00%	0,00%	70,00%	0,00%	80,00%	34,71%	90,00%	72,52%
Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada dos Centros de Especialidades Odontológicas, passando de 30% em 2018 para 90% até 2023.	Percentual de utilização da capacidade instalada dos Centros de Especialidades Odontológicas	60,00%	0,00%	70,00%	0,00%	80,00%	64,80%	90,00%	89,00%

OBJETIVO N° 2.8 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na formulação e implementação de políticas e programas, de forma integrada a rede de atenção a saúde.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado

Garantir 80% da pactuação de medicamentos da Atenção Primária aos 184 municípios cearenses, através de políticas públicas (política nacional de assistência farmacêutica e política nacional de medicamentos), passando de 70% em 2020 para 80% até 2023.	Percentual de medicamentos da atenção primária distribuídos aos municípios cearenses	70,00%	93,00%	75,00%	84,00%	80,00%	83,70%	80,00%	98,03%
Garantir apoio para 82 serviços de fitoterapia, passando de 28 em 2020 para 82 até 2023.	Serviços de fitoterapia apoiado	28	122	18	34	18	39	39	35
Garantir o apoio na implantação do serviço de farmácia clínica, unidades de saúde estaduais, passando de 4 em 2020 para 8 até 2023.	Número de serviços implantados	4	0	1	0	1	0	2	2
OBJETIVO Nº 2.9 - Promover a saúde mental integral e de qualidade nas Redes de Atenção Psicossocial.									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Reduzir em 1,2 a taxa de mortalidade por suicídio, passando de 7,2 em 2018 para 6,0 até 2023.	Taxa de mortalidade específica por causas externas (suicídio)	6,80	6,20	6,60	6,81	6,30	7,63	6,00	7,80

Elaborar projetos e programas voltados para saúde mental e uso problemático de álcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial, passando de 05 em 2019 para 11 até 2023.	Número de ações e atividades de prevenção realizadas nas regiões de saúde	11	11	11	29	11	34	11	13
Reduzir em 1% o tempo médio de permanência na internação por transtornos mentais, em hospitais, passando de 27,4 em 2017 para 26 até 2023.	Tempo médio de permanência na internação por transtorno mental	27	24,93	27	25,43	26	29	26	30

OBJETIVO N° 2.10 - Fortalecer a regulação e controle do Sistema Único de Saúde no Estado.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Garantir 100% de 1.251.996 dos serviços de regulação de média e alta complexidade por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, petscan e oxigenoterapia / hiperbárica e tratamento fora domicílio, até 2023.	Percentual de serviços realizados e procedimentos regulados	25,00%	313,70%	50,00%	75,75%	75,00%	106,70%	100,00%	134,40%

Manter anualmente em 1.000, os serviços de média e alta complexidade por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, implantes de órgãos, pet scan e oxigenoterapia / hiperbárica.	Número de serviços realizados	1.000	1.918	1.000	14.315	1.000	16.729	1.000	5.470
Reduzir o tempo médio em dias entre a realização do exame e a disponibilização do laudo ambulatorial, passando de 10 dias em 2020 para 7 dias até 2023.	Tempo médio entre a realização do exame e a disponibilização do laudo ambulatorial	10	0	9	1	8	1	1	1

OBJETIVO N° 2.11 - Articular a oferta de serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo acesso de modo integrado e regionalizado

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Promover a implantação/implementação de 100% das Redes temáticas e assistenciais prioritárias definidas pelo Estado, nas cinco regiões de saúde, passando de 20 em 2019 para 45 até 2023.	Número de Redes de Atenção à Saúde (RAS) implantadas/implementadas nas Regiões de Saúde	27	5	45	21	45	20	25	20

OBJETIVO N° 2.12 - Fortalecer e ampliar a rede estadual em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Formular as linhas de cuidado em doenças relacionadas ao trabalho, passando de 1 em 2020 para 6 até 2023.	Número de linhas de cuidado em doenças relacionadas ao trabalho formuladas	1	0	2	1	2	2	5	2
Implantar núcleos e/ou referências em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios, passando de 0 em 2019 para 160 até 2023.	Implantar núcleos e/ou referências técnicas em STT implantados nos municípios	3	3	6	3	6	184	160	160
Implantar 01 Coordenadoria Estadual em saúde do trabalhador e trabalhadora na estrutura da SESA até 2023.	Coordenadoria estadual em saúde do trabalhador e trabalhadora implantada	-	-	-	-	-	-	-	1
OBJETIVO N° 2.13 - Implantar a Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde- ARQS de forma escalonada até 2023.									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde-ARQS em pleno funcionamento até 2023	Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde - ARQS implantada plenamente.	1	1	1	1	1	0	1	0

OBJETIVO Nº 2.14 - Fortalecer mecanismos de regulamentação, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle da qualidade das ações e dos serviços de saúde.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Atuar na regulamentação, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle de qualidade das ações e dos serviços de saúde.	Percentual de Serviços de saúde, cadastrados no CNES, alcançados com pelo menos uma intervenção/atuação da ARQS.	-	-	20,00%	0,00%	2,45%	2,45%	97,55%	0,00%

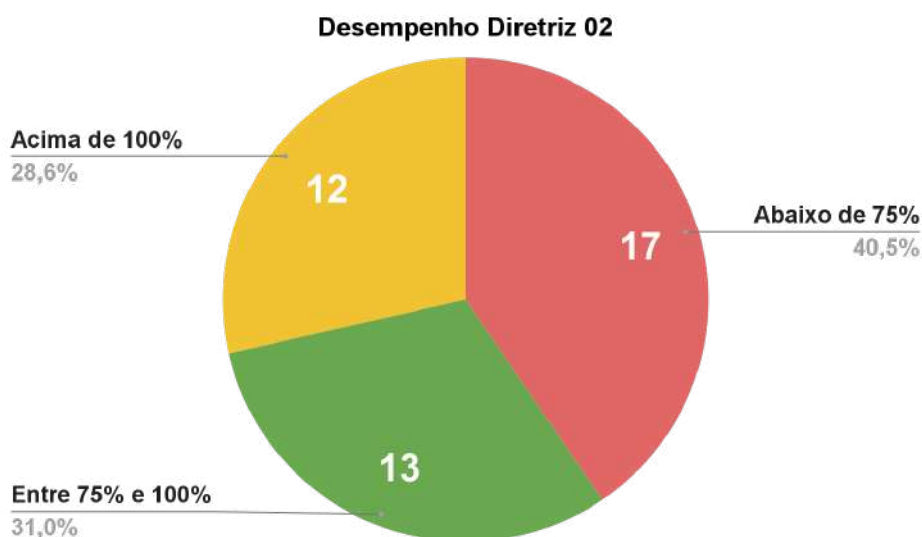
OBJETIVO Nº 2.15 - Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Manter a média de até 57 horas o tempo da regulação para leitos de enfermaria COVID-19 até 2023.	Tempo médio de Regulação para Leitos de Enfermaria COVID-19	-	-	57,0	14,8	57,0	0,0	-	-
Manter a média de até 66 horas o tempo da regulação para leitos de UTI COVID-19 até 2023.	Tempo médio de Regulação para Leitos de UTI COVID-19	-	-	66,0	8,5	66,0	0,0	-	-
Garantir oferta de leitos de UTI COVID-19 nas unidades hospitalares da rede própria	Taxa de ocupação UTI COVID-19	-	-	85,00%	66,26%	85,00%	74,50%	-	-

do Estado, mantendo a taxa de ocupação em percentual que não exceda a 85% até 2023									
Implantar a Casa de Cuidado do Ceará em pleno funcionamento até 2023.	Número de Casa de Cuidado do Ceará implantadas e funcionando	-	-	1	1	-	-	-	-

Análise Desempenho Diretriz 02

A diretriz estratégica que tem o compromisso de qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção, expressa importante função na agenda 2020-2023. Considerando as 42 metas da referida diretriz, observa-se que 25 metas apresentam desempenho positivo, visto que 12 acima de 100% e 13 entre 75 à 100%, portanto, 59,52% satisfatório e 40,48% com desempenho abaixo de 75%. Das 16 metas que estão abaixo de 75%, três são em relação a COVID-19, duas referentes a ARQS, a qual foi extinta por lei no segundo biênio, e cinco com caracterização de condições externas à governabilidade técnica.



Estratégias e ações de apoio à Atenção Primária à Saúde (APS)

A implantação de estratégias e ações de apoio à Atenção Primária à Saúde (APS) tem papel fundamental na formulação e desenvolvimento de políticas públicas, sendo coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Composto o conjunto de medidas, é que se ressalta a planificação de atenção à saúde, que se baseia no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), visando organizar a rede de atenção de modo a prestar assistência mais resolutiva, eficiente e com qualidade.

A Região de Saúde do Litoral Leste/Jaguaribe foi definida para o início do programa de planificação. Não obstante, o projeto terá avanço gradual

nas demais regiões de saúde do Estado, de modo a intensificar o monitoramento e avaliação de indicadores; o suporte técnico e supervisão aos municípios e o plano de educação permanente em saúde da família. Este último, em parceria com as instituições formadoras do Programa, sendo destinado aos profissionais do Programa Mais Médicos, nos processos formativos da atenção primária na saúde.

No estado do Ceará, a cobertura da Atenção Primária saiu de 85,23% em 2019 para 95,80% em outubro de 2023, são 2.927 equipes de saúde da família e 60 equipes de atenção primária presentes nas cinco regiões de saúde, o que propicia o fortalecimento do acesso aos serviços de saúde, o cuidado longitudinal, as ações de promoção à saúde e, consequentemente, o bem-estar de pessoas e coletividades.

Outrossim, já não se observa esse crescimento no caso da cobertura de Agente Comunitário de Saúde (ACS) que em 2019 era de 80,12% e, em 2023, está 62%. No processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o ACS tem sido ator imprescindível ao realizar a integração dos serviços da Atenção Primária com a comunidade. Preocupa o declínio deste percentual no estado, tendo em vista o protagonismo desta categoria profissional no Ceará em 1989, onde, oportunamente, o Programa Agente de Saúde (PAS) objetivou melhorar o nível de saúde das populações carentes, mediante a ligação entre a comunidade e os serviços de saúde.

No tocante ao desenvolvimento da planificação da atenção à saúde no Ceará, destaca-se a realização da Oficina de Redes de Atenção à Saúde, voltada aos gestores e técnicos da Secretaria de Saúde, e o início das Oficinas Tutoriais nas unidades formativas de Quixeré e Icapuí, na Região Litoral Leste/Jaguaribe. Ressalta-se o apoio da consultoria do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass) no desenvolvimento da planificação da atenção à saúde no Ceará.

No aspecto da integração das ações nos níveis de atenção à saúde, as Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) se referem às condições de saúde para as quais o manejo, o tratamento e as intervenções adequadas realizadas no nível da atenção primária poderiam potencialmente prevenir a internação hospitalar. Observa-se uma discreta diminuição entre os anos de 2020 e 2021, mas preocupa o aumento entre

2022 e 2023, o que acende um alerta para a resolubilidade das ações e o cuidado das equipes de saúde da família e de atenção primária.

As ações da Assistência Farmacêutica no Estado

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (Rename), na Relação Estadual de Medicamentos (Resme) e/ou nas Relações Municipais de Medicamentos (Remume). No último quadriênio a RESME foi atualizada anualmente. As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), estão definidas em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

O desempenho do indicador que mensura a eficácia da distribuição de medicamentos da atenção primária aos municípios cearenses alcançou desempenho acima da meta, com resultado em 2023 de 98%. No Estado do Ceará, desde 1999, os medicamentos para a Atenção Básica são adquiridos de forma centralizada pela SESA para a grande maioria dos Municípios (exceção de Fortaleza e Sobral), sendo os recursos financeiros advindos das contrapartidas federal e municipal transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), em cumprimento a um termo de adesão celebrado entre os Municípios e a SESA, por meio de pactuação em CIB para execução da compra, gerando ganho de escala e eficiência. O financiamento do CBAF é tripartite, de responsabilidade das três esferas de governo, composto dos valores por habitante/ano.

A pactuação de um elenco complementar ao da Atenção Básica denominado de Política da Assistência Farmacêutica Secundária é uma particularidade do Estado do Ceará. Essa política, criada em 2009, possui financiamento bipartite (Estado e Municípios) e a aquisição de medicamentos para os agravos que não possuem cobertura farmacoterapêutica e que não se enquadram na definição dos componentes de financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, conforme disposto na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Os

medicamentos da AFS também são adquiridos de forma centralizada pela SESA.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em PCDT publicados pelo MS. A solicitação destes medicamentos necessita de um Laudo de Medicamento Especializado (LME) e exames específicos a serem avaliados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão no PCDT.

Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Outra estratégia relevante da Diretriz 2 é o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS) que constituem-se em diferentes arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, que por meio de um sistema simples de apoio busca garantir a integralidade do cuidado.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 4.279/2010, estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As redes estabelecidas na portaria dividem-se em: Rede Cegonha, estabelecida por meio da Portaria nº 1.459/2011; Rede de Urgência e Emergência (RUE), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1.600/2011; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.088/2011; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Viver Sem Limites), estabelecida pela Portaria GM/MS nº 793/2012; e a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, pela Portaria GM/MS nº 438/2014.

No que se refere à estratégia de regionalização das Redes de Atenção à Saúde, no período de 2020 a 2023, foram implantadas quatro Redes de Atenção à Saúde prioritárias nas cinco Regiões de Saúde, são elas: Rede de Urgência e Emergência; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Rede

Materno Infantil; e Rede de Atenção Psicossocial. A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas está em construção/estruturação nas regiões de Saúde.

Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)

A Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil no Ceará está organizada nas cinco Regiões de Saúde (RS) e suas ações são definidas por meio de pactuação entre os entes federativos nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Estadual (CIB), cujo financiamento se dá entre os três níveis de gestão, ou seja, municipal, estadual e federal, com transferência de recursos para os Fundos de Saúde.

Diante disso, o Estado do Ceará apresenta como prioridade nos Planos de Saúde Regionais 2023-2027, construídos ascendentemente e nos territórios, a Rede Materno Infantil, trazendo como necessidade o fortalecimento do atendimento à gestante na atenção primária, a ampliação da rede assistencial para a realização do Pré-natal de alto risco, habilitação e descentralização de leitos gestantes de alto risco (GAR II) para o Hospital Regional Região do Vale do Jaguaribe e habilitações UTIN, UCINCO e UCINCA para todas as regiões de saúde.

O Ceará possui atualmente vinte e duas policlínicas estaduais que realizam o atendimento ambulatorial às gestantes de alto risco e 19 hospitais habilitados para assistência terciária à Rede Materno Infantil. Segundo a Portaria nº 1.153, de 22 de maio de 2014, a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) é uma estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher. No Estado do Ceará trinta e um Hospitais são habilitados como Amigo da Criança e se destacam por atenderem os dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno.

No que se refere ao indicador de Razão da Mortalidade Materna que reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher, na qual as taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços a este grupo desde o planejamento familiar, assistência pré-natal, assistência ao parto e ao puerpério. O resultado demonstra uma expressiva redução nos anos 2022 e 2023, alcançando a meta estipulada para o quadriênio. Entre as ações realizadas, cabe destacar: o fortalecimento da estratificação de risco das gestantes durante

o pré-natal, traçando estratégias que possam reduzir a mortalidade materno e infantil; fortalecimento das Comissões Municipais de Prevenção a Mortalidade Materno Infantil e Fetal; a atuação do Comitê Regional de Prevenção a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com reuniões mensais; análise e discussão dos casos de óbitos nas comissões, com sugestão de plano de ação para o Estado; e o levantamento do diagnóstico da Rede Materno Infantil do Estado do Ceará.

A taxa de mortalidade infantil (TMI) estima o risco de um nascido vivo morrer antes de chegar a um ano de vida. Este indicador é importante para avaliar a qualidade de vida e desenvolvimento da primeira infância, por expressar a situação de saúde de uma comunidade e as desigualdades de saúde entre grupos sociais e regiões. A TMI apresentou discreta redução em 2021, mas voltou a crescer em 2022 e 2023. No período de 2023 foram registrados 1.234 óbitos infantis, destes, 875 são neonatais, ou seja, ocorridos até o 28º dia de vida.

Já a taxa de mortalidade neonatal seguiu o mesmo cenário e apresentou leve redução se comparada ao ano de referência. O óbito neonatal é o principal componente da taxa de mortalidade infantil e que reflete a assistência de saúde prestada à gestante no período pré-parto, no parto e a assistência ao recém-nascido logo após o nascimento. No Estado as principais causas foram: Malformação congênita deformidade e anomalias cromossômicas, algumas afecções originadas no período perinatal, algumas doenças infecciosas e parasitárias, causas externas de morbidade e mortalidade, doenças do aparelho respiratório e sintomas sinais e achados anormais nos exames clínicos e laboratoriais. Das regiões de saúde a taxa apresentou maior elevação na região do Sertão Central: 11,18, passando para Fortaleza: 9,02, Litoral Leste: 8,79, Cariri: 7,6 e Sobral: 6,88. Mesmo a região com menor taxa não chega à meta estipulada para o ano de 2023. Esse indicador relata a necessidade de fortalecimento de diagnósticos prévios de malformações congênitas e um estudo das possíveis causas durante o pré-natal, assegurando também o pré-natal de alto risco com o aumento da oferta de consultas pelas policlínicas estaduais. O estudo das causas pelas comissões é de extrema importância e as ações vindas dessa análise contribuirão para esta redução. Importante destacar o fortalecimento do pré-natal e a garantia de exames e do tratamento quando necessário.

Rede Atenção às Urgências e Emergências

A Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõem, definindo fluxos e as referências adequadas. Os indicadores que melhor representam o impacto das ações de saúde nesta Rede de Atenção é: Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC), Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Taxa de mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios).

No Brasil, o AVC é uma das principais causas de morte, com enorme impacto econômico e social, podendo ocorrer em qualquer idade, incluindo crianças. O Governo do Estado do Ceará, tem se empenhado em ações que visem ampliar o conhecimento da população sobre o AVC, seus sinais e sintomas, fatores de risco e a necessidade de controle adequado destes, bem como a agilidade dos serviços de emergência, incluindo o pré-hospitalar fixo e móvel e a conscientização de todos quando a necessidade da rápida identificação e tratamento. Ao longo dos quatro anos o indicador apresentou elevação em 2021 e 2022 e leve sinais de redução em 2023, no entanto, o resultado ainda é superior se comparado a 2020.

Uma das estratégias de intervenção adotadas para redução da morbimortalidade pelo AVC no Estado do Ceará, foi o fortalecimento da Linha de Cuidados em AVC na Rede de Atenção às Urgências e Emergências para o atendimento integral ao paciente, vislumbrando todas as suas demandas de atenção à saúde, incluindo implantação do serviço de AVC no Hospital Regional Norte, a publicação da Portaria GM/MS nº 1.996 de 24 de novembro de 2023 que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), procedimento relativo à tromboectomia mecânica para acidente cerebral isquêmico agudo. Foi realizado encontros de sensibilização do Grupo Condutor Estadual da Linha de Cuidado do AVC, com a participação dos Secretários municipais de Saúde, Coordenadores e Técnicos das Superintendências Regionais de Saúde, entre outros.

O Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) também se apresenta como uma das principais causas de morte no Brasil e no mundo, e representa 10,2% das internações no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo mais prevalentes em pacientes com idade superior a 50 anos, o que representa 25% das internações. Para o período, o indicador apontou taxa de mortalidade

crescente com leve redução em 2021, que pode estar relacionado ao cenário pandêmico. Para redução da mortalidade por IAM a Sesa engendrou ações de fortalecimento da Linha do Cuidado Cardiovascular com foco na Atenção ao Infarto Agudo de Miocárdio na Rede de Atenção às Urgências e Emergências para o atendimento integral ao paciente, vislumbrando todas as suas demandas de atenção à saúde, entre as estratégicas disponíveis a trombólise pré hospitalar, implantada em 2017 no SAMU 192 Ceará.

No que tange ao resultado estratégico da taxa de mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) o indicador apresentou crescimento ao longo do quadriênio com leve redução em 2022, evidenciando um resultado adverso dentro da meta pactuada. O aumento da taxa de mortalidade pode estar associado ao crescimento dos índices de violências e acidentes, sendo imperativo direcionar esforços para investir em ações intersetoriais, como no processo formativo junto às escolas, na segurança com redução da criminalidade e violência, no desenvolvimento com maiores oportunidades de emprego e moradia, na saúde com ações educativas de prevenção, todos atuando por uma cultura de paz.

Neste sentido, o Governo do Estado implantou, em 2023, o serviço de politrauma 24 horas no Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (HRVJ), beneficiando cearenses de 20 municípios. Ao todo, são 70 novos leitos, sendo 10 na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), 30 leitos de observação na emergência e 30 leitos de internação neste setor.

Para minimizar o tempo resposta entre os vazios assistenciais e garantir o acesso da população vítima de agravo à saúde de natureza clínica, traumática, cirúrgica, gineco-obstétrica e psiquiátrica, o Ceará expandiu o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 24h), alcançando 100% de cobertura em todo Estado. A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias e aeromédico conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Estado é composto por 02 (dois) Serviços, e 04 (quatro) Centrais de Regulação das urgências,

sendo um de Gestão Estadual tem sua capacidade instalada 03 Centrais de Regulação das Urgências (CRU - EUSÉBIO, CRU - JUAZEIRO DO NORTE e CRU - SOBRAL. e suas Unidades Móveis vinculadas (03 Aeromédico, 29 Unidades de Suporte Avançado, 131 Unidades de Suporte Básico e 03 Motolâncias. O outro serviço, de gestão Municipal com 01 Central de Regulação das Urgências de Fortaleza, 06 Unidades de Suporte Avançado, 19 Unidades de Suporte Básico e 04 (quatro) Motolâncias.

A Rede Atenção às Urgências e Emergências conta com 45 (quarenta e cinco) Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), distribuídas nas 05 (cinco) Regiões de Saúde. As UPAs são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária articulados com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da RUE.

Por fim, o Estado dispõe do serviço de Atenção Domiciliar que tem por finalidade estruturar e organizar o cuidado no domicílio a partir de três modalidades (AD1, AD2, AD3) definidas a partir da condição clínica, da necessidade e do uso de equipamentos e da frequência de visitas domiciliares. Está estruturado em 153 (cento e cinquenta e três) equipes, sendo 66 (sessenta e seis) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (Emad) Tipo I e 28 (vinte e oito) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (Emad) Tipo II e 59 (cinquenta e nove) Equipes Multiprofissionais de Apoio (Emap).

Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é constituída por um conjunto de diferentes serviços voltados para o cuidado das pessoas com transtornos mentais e com problemas em decorrência do uso de álcool e outras drogas, assim como a seus familiares, conforme suas diferentes necessidades. No Ceará, a RAPS é construída a partir da articulação entre os diferentes pontos de atenção em saúde mental, que incluem serviços de saúde mental, assistência social, educação, trabalho, cultura e lazer.

Neste sentido, cabe destacar que em 2022 o Ceará estabeleceu a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ceará (PESMAD), aprovada por meio da Resolução CESAUC-CE nº 07/2022 e Resolução CIB/CE nº 18/2022, tem como objetivo fortalecer a gestão estadual, a governança e a gestão do cuidado em saúde mental no âmbito

da regionalização da atenção psicossocial em todo o território do estado. A PESMAD prevê, dentre suas diretrizes, o reordenamento da atenção com ênfase nos serviços de base territorial e comunitária com progressiva diminuição de internações em leitos em hospitais psiquiátricos especializados. Para isso, a PESMAD estimula a implantação de leitos em Hospital Geral.

Atualmente a RAPS Ceará é composta por 2.959 Equipes Estratégia Saúde da Família- ESF, 2.632 Unidades Básicas de Saúde- UBS, 88 Centros de Atenção Psicossocial- CAPS Geral I, 32 CAPS Geral II, 04 CAPS Geral III, 24 CAPS AD II Álcool e outras Drogas, 06 CAPS AD III Álcool e outras Drogas, 17 CAPS infantis, 05 Unidades de Acolhimento Adulto- UAA, 02 Unidades de Acolhimento Infante Juvenil- UAI, 235 Leitos Psicossociais em Hospital Geral - HG (sendo 19 Enfermarias com 04 ou mais leitos, totalizando nestas, 190 leitos), 470 leitos em Hospital Psiquiátrico Especializado- HPE, 06 Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT, 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental- AMENT e 06 Consultórios na Rua. Em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde - MS, atualmente há 375 Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária(eMulti) e 190 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).

Dentre os agravos de doenças e de mortalidade no campo psicossocial, o suicídio tem se apresentado como um problema de saúde pública global e também no Ceará. O Estado tem enfrentado um aumento preocupante nas taxas de suicídio nos últimos anos, tornando-se uma importante questão de saúde mental e social. O Indicador de mortalidade específica por causas externas (suicídio) apresenta uma tendência de crescimento em relação à mortalidade por suicídios saindo de 6,20 em 2020 para 7,80 por 100 habitantes em 2023.

Para enfrentar esse desafio, é crucial implementar estratégias abrangentes que abordem os determinantes sociais, promovam o acesso aos cuidados de saúde mental, combatam o estigma e aumentem a conscientização sobre o suicídio e a saúde mental em geral. Isso pode envolver o fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, a capacitação de profissionais de saúde e educadores, campanhas de conscientização pública e intervenções específicas direcionadas aos grupos mais vulneráveis. Além disso, é essencial envolver a comunidade, as famílias e as organizações da sociedade civil no desenvolvimento e

implementação dessas estratégias, visando a construção de uma rede de apoio mais forte e resiliente.

O indicador "tempo médio de permanência na internação por transtorno mental" é uma medida utilizada para avaliar a duração média das internações psiquiátricas em pacientes com transtornos mentais graves e persistentes. Essa métrica é importante para compreender a eficácia dos serviços de saúde mental em fornecer tratamento adequado e reabilitação aos pacientes, bem como para monitorar a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados. No Estado do Ceará, em decorrência da dificuldade de ampliação do acesso da população à Rede de Atenção Psicossocial dos municípios, nem todos os serviços de saúde mental conseguem garantir a continuidade do cuidado dos pacientes em seus territórios, fato que aumenta o número de internações e o tempo de permanência, tendo em vista a recorrência dos casos. É possível identificar um aumento no tempo de permanência, atingindo a média de 30 dias em 2023.

A Sesa, desde o ano de 2019, tem priorizado a promoção da qualificação e capacitação dos profissionais da Rede, destacando as ações de educação permanente do Programa Cuidados em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (SMAPS). Neste sentido, estão sendo desenvolvidos projetos em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará, Ministério da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para fortalecer a educação na saúde na atenção psicossocial, além de Cooperação Técnica em parceria com a OPAS que visa fortalecer a gestão do cuidado e a governança em Saúde Mental no âmbito das Regiões de Saúde do estado do Ceará.

Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Viver Sem Limites)

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem como objetivo ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua, por meio da articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad) Contínua de 2022, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

(IBGE), mostram que o Estado do Ceará possui aproximadamente 10,9% dos residentes cearenses com 2 anos ou mais de idade com alguma deficiência. São pontos de apoio a A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no estado do Ceará:

- **Núcleos de Estimulação Precoce (NEP):** É um serviço de atenção especializada cujo objetivo é implementar serviços de estimulação de crianças com distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, ou seja, com atraso no desenvolvimento, como microcefalia, crianças prematuras, com síndrome de Down, síndrome de Edwards e paralisia cerebral. Os NEP funcionam nas 22 Policlínicas Estaduais.
- **Centro Especializado em Reabilitação (CER):** É um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e poderá ser organizado das seguintes formas: CER composto por dois serviços de reabilitação habilitados - CER II; CER composto por três serviços de reabilitação habilitados - CER III; e CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados- CER IV. Atualmente o Estado tem 6 CER habilitados nas Policlínicas Estaduais, distribuídos em 3 Regiões de Saúde, sendo, 2 CER na Região de Fortaleza, 3 CER na Região do Cariri e 1 CER na Região de Sobral.
- **Oficinas Ortopédicas:** As Oficinas Ortopédicas são serviços de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), elas devem estar articuladas e vinculadas a estabelecimento de saúde habilitado como Serviço de Reabilitação Física ao CER com serviço de reabilitação física, visando ampliar o acesso e a oferta de Tecnologia Assistiva.

Como iniciativa inovadora, o Governo do Ceará lançou em dezembro de 2020, o Programa de Assistência à Saúde das Pessoas com Deficiência. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) abraçou o programa e o denominou de “Saúde Inclusiva - Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência”, que consiste em um conjunto de ações estratégicas, que visam o atendimento integral (ações de promoção, proteção, tratamento, reabilitação), distribuição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, materiais, equipamentos, insumos, entre outros, de forma regionalizada, descentralizada, próximo das pessoas com deficiência (PCD).

Para efeitos de implementação do Programa Saúde Inclusiva e elaboração da Política Estadual da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará que, atualmente está em fase de validação, foi realizado o Cadastro da Pessoa com Deficiência no Estado, que já cadastrou 121.854 pessoas com deficiência, sendo 46.806 (38,4%) da Região de Saúde de Fortaleza, 24.086 (19,7%) da Região de Saúde de Sobral, 23.497 (19,2%) da Região de Saúde do Cariri, 13.816 (11,3%) da Região de Saúde do Sertão Central e 13.649 (11,2%) da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe. No que se refere ao tipo de deficiência é possível observar maior predominância nas deficiências física (35,3%), intelectual (20,7%) e visual (13,2%), com maior concentração na Região de Saúde de Fortaleza e Cariri. Cabe mencionar que o Transtorno do Espectro Autista é a quarta maior predominância no Estado, alcançando 8,9% dos cadastrados realizados.

Em abril de 2021, o Estado do Ceará realizou a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) junto ao Ministério da Saúde. O Plano tem por finalidade a adoção de medidas que assegurem às pessoas com deficiência o acesso às ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção à saúde, em especial, serviços de reabilitação, de forma integrada, articulada, de acordo com as necessidades identificadas e garantia de insumos e concessão de Órteses, Próteses e Meios de locomoção (OPM), além de articulação intersetorial com os serviços de proteção, educação, trabalho, dentre outros. O Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o período de 2021 a 2023 foi aprovado pela Resolução nº 76/2021, CIB/CE.

No segundo semestre de 2021 a concessão de OPMs passou por processo de descentralização onde a solicitação dos produtos ficaram na responsabilidade das Policlínicas Regionais e o atendimento/entrega dos produtos na responsabilidade das Superintendências Regionais de Saúde, conforme Fluxo para Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM.

Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas tem como objetivo realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Consideram-se Doenças Crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta. Essas doenças em geral apresentam múltiplas causas e o tratamento envolve mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo com a finalidade de controle da doença. Com o envelhecimento populacional e atual mudança do estilo de vida observa-se aumento das doenças crônicas não transmissíveis acometendo cada vez mais o público jovem, impactando no aumento da mortalidade.

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, identificando a importância dessa Rede Temática, instituiu em seu organograma uma Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde e, ligada à ela, uma Célula de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis com atribuições de articular com os diversos atores, para a integração dos pontos de atenção, com foco no fortalecimento da Rede de Saúde; e prestar apoio institucional às Secretarias Municipais de Saúde no processo de qualificação e de consolidação das ações voltadas à atenção às pessoas com DCNT.

Considera-se como componentes desta Rede: a Atenção Primária; a Atenção Especializada, que se divide em ambulatorial especializado, hospitalar e urgência e emergência; os Sistemas de Apoio; os Sistemas Logísticos; a Regulação e Governança. Atualmente a Rede supracitada abrange as seguintes linhas de cuidado com os respectivos pontos de atenção:

Linhas de Cuidado e Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas:

Linha de Cuidado	Ponto de Atenção
Linha de Cuidado para Sobrepeso e Obesidade	17 Policlínicas Estaduais que possuem as especialidades de endocrinologia e nutrição.
	2 Hospitais habilitados para realização de cirurgia bariátrica.
Linha de Cuidado em Oncologia	4 Laboratórios habilitados para exames citopatológicos do colo de útero tipo II e 31 para o tipo I Cinco (05) Serviços habilitados para Referência para Diagnóstico do Câncer de Mama
	sete (07) Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC).

Linha de Cuidado	Ponto de Atenção
	Dois (02) Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON)
	sete (07) Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON).
Linha de Cuidado para Doença Renal Crônica	27 Estabelecimentos de saúde que realizam hemodiálise, confecção de fístula e implantação de cateter, distribuídos nas cinco regiões de saúde do Estado do Ceará.
Linha de Cuidado para Doenças do Aparelho Circulatório:	20 Policlínicas Estaduais que contam com atendimentos na especialidade de cardiologia.
	13 Hospitais habilitados para realização de cirurgias cardíacas.
Linha de Cuidado para Doenças Crônicas do Aparelho Respiratório:	04 hospitais habilitados no Estado para acompanhamentos dos casos mais complexos de Doenças Crônicas do Aparelho Respiratório.

Cabe destacar que o indicador Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) que mede o risco de morrer em decorrência dessas doenças, apresentou significativa redução no Estado nos últimos quatro anos superando a meta estipulada para 2023 de 256,70, alcançando taxa de 241,0. O resultado estratégico contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco, propiciando medidas de intervenção adequadas que se relacionam diretamente às comorbidades prevalentes na população.

Em 2023 o Governo do Estado investiu mais de R\$ 22 milhões no Plano de Expansão da Rede Oncológica do Ceará, possibilitando o tratamento de pacientes com câncer por meio da realização de mais de 6.300 procedimentos, incluindo consultas, exames e tratamentos. Destaca-se a implantação do serviço de oncologia para todos os tipos de câncer, no Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (HRVJ), contando com quatro consultórios para triagem, consultas e um Hospital Dia para infusão de medicamentos.

Por fim, no que se refere aos indicadores da Taxa de Ocupação UTI COVID-19, Tempo médio de Regulação para Leitos de UTI COVID-19 e

Tempo médio de Regulação para Leitos de Enfermaria COVID-19 que não apresentaram resultado em 2022 e 2023 se esclarece que segundo Portaria Ministerial GM/MS 4.226/2021, em seu Art. 1º que dispõe sobre o procedimento para desmobilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados. O MS estabeleceu a manutenção dos leitos de UTI Covid-19 no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) somente até a data de 31/01/2022, sendo desautorizados automaticamente a partir desta data.

DIRETRIZ Nº 3 - Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de vigilância epidemiológica controle de doenças e agravos.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Reduzir em 13,15% a taxa de mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios), passando de 92,2 óbitos/100 mil hab. Em 2020 para 79,1 óbitos/100 mil habitantes em 2023.	Taxa de mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) de 2020 a 2023.	92,20	73,71	87,60	86,06	87,60	80,60	78,35	86,60
Aumentar 15,6% da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados anos das coortes, passando de 74,4% em 2019 para 90% até 2023.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados anos das coortes.	88,00%	79,40%	90,00%	75,50%	90,00%	78,50%	90,00%	75,50%
Aumentar em 8,6% a proporção de contatos intradomiciliares de casos	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de	90,00%	65,10%	90,00%	55,20%	90,00%	82,50%	90,00%	80,80%

novos de hanseníase examinados, passando de 81,4% de casos em 2019 para 90% até 2023	hanseníase examinados								
Reduzir 1,2 a taxa de detecção de Aids em menores de 5 anos, passando de 1,3 por 100.000 hab. em 2020 para 0,1 por 100.00 hab. até 2023.	Taxa de detecção de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade	1,30	0,00	0,90	0,90	0,50	0,00	0,10	0,15
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 11,4 por 1.000 NV em 2020 para 6,3 por 1.000 NV até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	11,40	9,70	9,70	31,40	8,00	15,20	6,30	14,30
Aumentar em 21,6% os casos suspeitos de doenças exantemática notificados em até 24 horas após a data do início dos sintomas, passando de 38,4% em 2020 para 60% até 2023.	Proporção de casos suspeitos de doença exantemática notificados em até 24 horas após a data do início do exantema	38,00%	31,20%	44,50%	36,00%	57,70%	34,00%	44,50%	41,00%
Aumentar em 15% os surtos de doenças de transmissão hídrica alimentar (DTHA) investigados com coleta de amostra, passando de 50% em 2019 para 65 % até 2023	Proporção de surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) investigados com coleta de amostras	50,00%	80,00%	55,00%	100,00%	60,00%	88,89%	65,00%	66,70%

Ampliar em 212,5% a proporção de municípios com adesão à Vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT, passando de 16% em 2020 a 50% em 2023.	Proporção de municípios com adesão a Vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT.	16,00%	11,40%	22,00%	8,20%	32,00%	12,50%	25,00%	12,50%
Monitorar a implantação das equipes mínimas de vigilância em saúde nas regiões de saúde até 2023.	Proporção de regiões de saúde com equipe mínima de Vigilância em Saúde implantada	1	0	2	3	3	2	5	5
Manter pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo, no período de 2020 a 2023.	Número de ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo no período de 2020 a 2023	4	4	4	4	4	4	4	4
Reduzir a taxa de incidência dos casos de arboviroses de 630,2 em 2020 para 322,6 até 2023.	Taxa de incidência de casos de arboviroses	630,20	240,20	504,20	826,40	403,30	2.047,00	322,60	565,40
Garantir a busca ativa (exame ocular externo) em 50% da população de 1 a 10 anos dos municípios prioritários para o tracoma evitando assim a perda da visão, no período de 2020 até 2023.	Proporção de escolares examinados na faixa etária de 01 a 10 anos de idade para o tracoma	50,00%	4,00%	50,00%	3,00%	50,00%	43,00%	50,00%	51,20%

Aumentar em 5% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, passando de 70% em 2020 para 75% até 2023.	Proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera	70,00%	52,40%	72,00%	56,30%	73,00%	51,80%	75,00%	57,00%
Aumentar em 5% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, passando de 80% em 2020 para 85% até 2023.	Proporção de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80,00%	66,20%	82,00%	48,90%	83,00%	75,20%	85,00%	79,20%
OBJETIVO Nº 3.2 - Promover as ações de imunização									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Manter em 100% a Proporção de vacinas (Pentavalente, Pneumocócica 10v, Poliomielite e Tríplice Viral) do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas (= ou > 95%) no período de 2020 até 2023	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00%	0,00%	100,00%	76,00%	100,00%	14,30%	100,00%	50,00%

Reduzir em 4% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral, passando de 15% em 2019 para 11% até 2023.	Taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	14,00%	21,35%	13,00%	57,80%	12,00%	26,00%	11,00%	11,60%
Ampliar em 10,1% a proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município, passando de 80,9 em 2019 a 90% até 2023.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município	85,00%	58,49%	87,00%	49,60%	89,00%	76,90%	90,00%	99,80%
Aumentar em 0,7 a taxa de notificação de doenças em eliminação preveníveis por vacinas, passando de 3,3 em 2020 para 4,0 até 2023.	Taxa de notificação de doenças em eliminação preveníveis por vacinas	3,30	3,80	3,50	0,89	3,80	2,20	4	1,16
Implementar 1 rede de frio em cada região de saúde até o ano de 2023, totalizando 5 redes de frio.	Implementar 5 Centrais de Rede de Frio em cada região de saúde para armazenamento e distribuição adequada de imunobiológicos dos seus municípios de abrangência	1	0	1	1	1	1	2	0
Descentralizar o CRIE estadual para duas regiões de saúde do Estado até 2023.	Ampliar dois centros de referência para imunobiológico Especiais (CRIE) em	-	-	1	0	-	-	1	0

	duas regiões de saúde do Estado para atendimento oportuno de acordo com a necessidade dos municípios								
OBJETIVO Nº 3.3 - Promover ações de vigilância entomológica e controle de vetores.									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantar a vigilância das rickettsioses em 40 municípios, passando de 8 em 2020 para 40 até 2023.	Número de municípios com a vigilância das Rickettsioses implantada	8	8	10	10	11	11	11	6
Implantar a estratégia de encoleiramento para controle de LVC em municípios com área de transmissão muito intensa e alta, passando de 20% em 2020 para 100% em 2023	Proporção de municípios com estratégia de encoleiramento para controle de LVC em áreas com transmissão muito intensa e alta	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
Proporção de municípios realizando o monitoramento entomológico nas áreas que implantaram a estratégia de encoleiramento e controle da	Proporção de municípios realizando o monitoramento entomológico nas áreas que implantaram a estratégia de	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%

LVC, passando de 20% em 2020 para 100%	encoleiramento e controle da LVC								
Implantar 5 (cinco) Unidade de Vigilância de Zoonose (UVZ) nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará	Número de Unidade de Vigilância de Zoonose (UVZ) implantada nas cinco superintendências regionais de saúde no estado do Ceará	-	-	-	-	1	0	2	0
Implantar Laboratório de Entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará, até 2023.	Número de laboratórios de entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, implantados até 2023	-	-	2	0	2	1	1	0
Aumentar em 20 % a proporção de unidades domiciliares pesquisadas em relação às programadas por município conforme risco de transmissão vetorial da Doença de Chagas, passando de 65% em (2020) para 85% até (2023).	Proporção de unidades domiciliares pesquisadas em relação às programadas por município conforme risco de transmissão vetorial da Doença de Chagas	70,00%	45,70%	75,00%	75,00%	80,00%	70,00%	85,00%	64,80%

Realizar monitoramento entomológico dos vetores da malária e leishmanioses em 33,3% do total de 9 áreas que estão no trecho do cinturão das águas (Ramal litoral 1, Eixão das águas e trecho do Cariri) no Ceará, até 2023.	Percentual de áreas realizando o monitoramento entomológico dos vetores da malária e leishmanioses no trecho do cinturão das águas no Ceará	-	-	33,30%	33,30%	33,30%	33,30%	33,33%	11,00%
Implantar 5 (cinco) Ultra Baixo Volume (UBV), nas cinco regionais de saúde no Estado do Ceará.	Número de UBVs, implantadas nas cinco superintendências regionais de Saúde no estado do Ceará	-	-	-	-	2	0	-	-

OBJETIVO Nº 3.4 - Promover as ações de Informação e Resposta às Emergências em Saúde Pública.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Ampliar em 1,9% a proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação, passando de 78,1% em 2019 para 80% até 2023	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00%	60,10%	80,00%	63,40%	80,00%	70,00%	80,00%	74,67%

OBJETIVO Nº 3.5 - Promover as ações de vigilância ambiental.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
-----------------	-----------	------	------	------	------

		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Aumentar em 6% a proporção de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez passando de 90% em 2020 para 96% até 2023.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00%	89,80%	92,00%	96,70%	94,00%	94,40%	96,00%	89,88%
OBJETIVO N° 3.6 - Promover ações de vigilância sanitária para o controle do Risco Sanitário em produtos e serviços de saúde.									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Aumentar o percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, passando de 70% em 2020 para 90% até 2023.	Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	70,00%	55,00%	60,00%	143,00%	85,00%	96,00%	90,00%	96,00%
Aumentar a proporção de óbitos relacionados a eventos adversos investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023.	Proporção de óbitos relacionados a eventos adversos investigados nos serviços de saúde do Ceará	50,00%	62,50%	60,00%	60,00%	65,00%	74,24%	70,00%	92,00%

Aumentar a proporção de Never Events investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023	Proporção de Never Events investigados nos serviços de saúde do Ceará	50,00%	59,00%	60,00%	60,00%	65,00%	72,00%	70,00%	97,12%
--	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBJETIVO N° 3.7 - Promover estratégias intersetoriais de Promoção da Saúde. (COPIS)

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantar 5 comitês intersetoriais de promoção de saúde até 2023	Número de comitês implantado	1	0	4	4	-	-	-	-
Pactuar Termo de Compromisso Assinados de Projetos Intersetoriais de Promoção da Saúde para os 64 municípios até 2023.	Municípios com Termo de Compromisso Assinados	-	-	10	184	20	184	-	-

OBJETIVO N° 3.8 - Promover as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Ampliar em 6% a proporção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Percentual de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	90,00%	95,10%	92,00%	96,30%	94,00%	96,70%	96,00%	99,45%

notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023.									
Ampliar em 50% o percentual de declaração de óbito com o campo acidente de trabalho adequadamente preenchido, passando de 10% em 2020 para 60% até 2023.	Percentual de declaração de óbito com o campo Acidente de Trabalho adequadamente preenchido	10,00%	15,26%	15,00%	14,70%	15,00%	16,30%	20,00%	19,53%

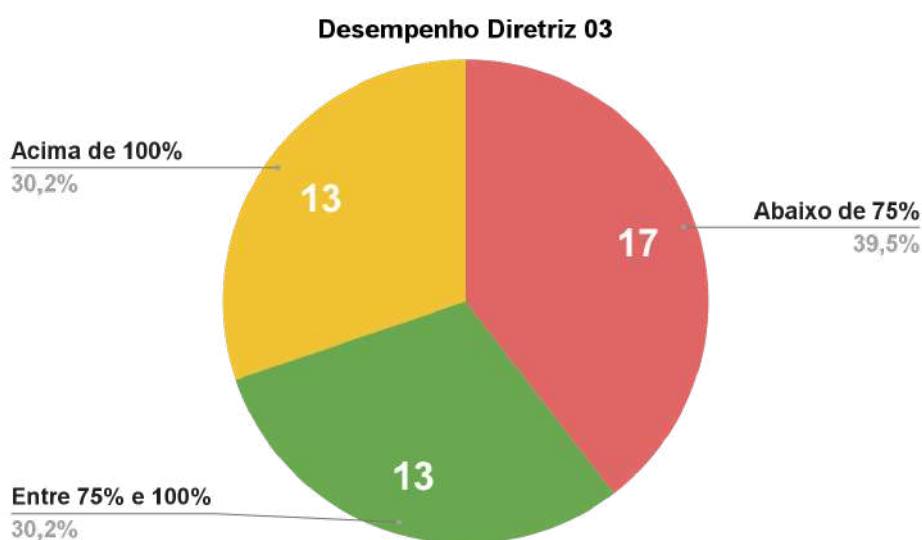
OBJETIVO N° 3.9 - Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Aumentar o número de solicitações de selo lazer/ensino seguro, demandadas pelos estabelecimentos elegíveis passando de 450 em 2021 até 550 até 2023	Número de estabelecimentos qualificados com o Selo Lazer/Ensino Seguro	-	-	450	608	500	525	-	-
Atender demandas da sociedade através dos Sistemas de ouvidorias e controle social (Ouvidor SUS/SOU), passando de 80% em 2021 para 100% até 2023.	Proporção de denúncias atendidas relacionadas ao descumprimento dos Decretos Estaduais da COVID19	-	-	80,00%	53,33%	90,00%	4,00%	-	-
Implantar 5 centros de informações estratégicas em	Número de CIEVS implantados	-	-	1	2	2	3	-	-

vigilância em saúde – CIEVS, nas regiões de saúde do estado até 2023.									
Otimizar a tomada de decisão baseada no tempo de resposta laboratorial, em até 3 dias, passando de 62% em 2020 e mantendo em 90% até 2023.	Percentual de resultados dos exames de biologia molecular entregues em até 3 dias	-	0	90,00%	100,00%	90,00%	98,00%	90,00%	100,00%
Ampliar a capacidade de diagnóstico para vírus respiratórios (COVID-19 e outros vírus respiratórios), passando de 25% em 2020 e mantendo em 60% até 2023.	Proporção de SRAG/SG com agente etiológicos identificados	-	-	60,00%	96,00%	60,00%	79,00%	60,00%	31,30%
Manter em 90% os óbitos domiciliares atendidos pelo SVO suspeitos de Covid-19 até 2023	Proporção de óbitos domiciliares suspeitos de Covid-19 com investigação concluída	-	-	90,00%	0,00%	90,00%	0,00%	-	-

Análise Desempenho Diretriz 03

A vigilância em saúde expressa no propósito a prevenção de doença e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, tendo o quadriênio 2020 a 2023, 43 metas das quais 26 com desempenho satisfatório, considerando 13 acima de 100% e 13 entre 75 à 100%. Por tanto, 17 metas se revelam com desempenho abaixo de 75%, representando 43% em relação ao total das diretrizes.



Das 17 metas com desempenho abaixo de 75% frisamos 3 relacionadas a COVID-19, 2 sobre programa de imunização e cobertura vacinal no Estado, 1 com vistas à redução de incidência dos casos de arboviroses, 2 sobre a estratégia junto aos municípios de monitoramento e Controle da Leishmaniose Visceral (LCV), 1 sobre adesão dos municípios à vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT, 1 sobre a vigilância dos casos suspeitos de doença exantemática, 1 sobre incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, 1 sobre detecção de AIDS em menores de 5 (cinco) anos de idade e 5 metas que visavam a implantação de: 2 Centros de Referência para Imunobiológico Especiais (CRIE), 2 rede de frio nas regiões de saúde, 5 pontos de Ultra Baixo Volume (UBV) para controle de vetores, 5 Unidades de Vigilância de Zoonose (UVZ) e 5 laboratórios de entomologia. Observa-se que as metas mencionadas dialogam com o cenário epidemiológico do Estado, a adesão insuficiente dos municípios nas ações de prevenção, bem como aos fatores inerentes às condições operacionais e de recursos para implantação das unidades de vigilância.

A vigilância epidemiológica é compreendida como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), diariamente, no mundo, são diagnosticados mais de um milhão de casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Tendo como base essa estimativa, calcula-se aproximadamente o surgimento de 357 milhões de novas infecções como: clamídia, gonorreia, sífilis e/ou tricomoníase.

No Ceará, de 2019 a 2023, foram notificados no Sinan 8.234 casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e 15.036 de sífilis em gestantes. Na série histórica analisada observa-se que a taxa de sífilis congênita apresenta tendência de aumento, com pico registrado em 2021 e redução em 2022 e 2023, no entanto destoante da meta prevista. Cabe mencionar que esse indicador sofre interferência relativa a taxa de natalidade, com a redução do nascidos vivos anualmente os casos de sífilis congênita esperados concentram-se na população do indicador, porém observa-se que as ações voltadas para eliminação da taxa de transmissão vertical precisam ser revisadas e intensificadas principalmente na atenção primária à saúde, porta de entrada para as gestantes diagnosticadas.

No que tange à tuberculose (TB), que é uma doença com grande potencial de letalidade, os países em desenvolvimento mantêm altas taxas de morbimortalidade pela doença. Reconhecem-se grupos populacionais como aqueles que, por suas condições de vida e saúde, possuem risco de adoecimento maior que outros, tais como os indígenas, pessoas que vivem com HIV/aids, pessoas privadas de liberdade (PPL) e a população em situação de rua. Esses grupos são reconhecidos pelo Ministério da Saúde (MS) como populações especiais, e estão em situação de maior vulnerabilidade social e mais suscetíveis à infecção. Nos últimos anos, o Ceará apresentou coeficiente de incidência maior que o nacional, no entanto, o coeficiente de mortalidade é em torno de 50% menor que os observados no País. Em 2023, o Ceará já registrou 2.987 casos novos de Tuberculose com frequência de 200 casos semanais (dados parciais).

O indicador de cura de tuberculose é essencial para avaliar a eficácia dos programas de controle da doença, refletindo o sucesso do tratamento oferecido aos pacientes. Uma meta alcançada da taxa de cura não apenas

indica a eliminação eficaz do bacilo causador, reduzindo a transmissão da tuberculose, mas também previne complicações e o desenvolvimento de resistência a medicamentos. A partir de 2019, evidencia-se uma queda nos percentuais de cura, aliado a um aumento nos percentuais de ausência de preenchimento da ficha. A média de avaliação de contatos está em 68,0%, com destaque para 19 municípios que ficaram silenciosos em 2022. Dos 184 municípios, 172 registraram casos e desses 151 alcançaram a meta de 70% dos contatos examinados. Importante lembrar que as metas nacionais para a Tuberculose são a cura de 85% e o abandono abaixo de 5%. Em 2020, foi observado uma queda acentuada do número de óbitos. Fortaleza é o município com maior número de óbitos por tuberculose, chegando a 50% do total de óbitos do Estado. A média de óbitos anual configura-se em 212 óbitos.

No que se refere à hanseníase, que é uma doença infecciosa de evolução lenta. A doença tem um grande potencial incapacitante e o tratamento precoce e acompanhamento adequado diminuem esse risco, podendo ser supervisionado por meio da Poliquimioterapia Única (PQT-U), oferecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A detecção da hanseníase no Estado vem se recuperando desde a pandemia em 2020. Os dados de 2023 são parciais, visto que a base de dados só fecha em abril de 2024. De 2010 a 2022, foram notificados 22.310 casos novos de hanseníase no Ceará, permanecendo com uma média de 1.716 casos novos por ano, com detecção de 19,4% (por 100 mil habitantes), destacando-se a Região de Saúde de Fortaleza como a mais endêmica, a qual registrou 596 casos novos no ano de 2022. O ano de 2023 já notificou 310 casos de hanseníase. O estado do Ceará mantém uma média de 86,0% de cura e 4,5% de abandono. Entretanto, em 2020 enfrentou-se o aumento do abandono devido à pandemia. A recuperação ocorreu já em 2022, com 80,2% de cura com um aumento proporcional no abandono, totalizando 5,8%, lembrando que as metas nacionais que são 90% de cura e abandono abaixo de 10%.

O Estado tem outros desafios cujos determinantes são, predominantemente, socioeconômicos e ambientais, destacando-se as arboviroses. As arboviroses são doenças causadas por arbovírus, sendo dengue, chikungunya e zika de importância epidemiológica para o Ceará. Com a circulação desses três arbovírus, novos cenários epidemiológicos foram identificados no Ceará, como o aumento da prevalência de incapacidades, cronicidade, complicações neurológicas, aumento na

incidência de casos graves, óbitos e ainda danos aos conceitos pelas infecções nas gestantes. Geram ainda custos sociais diretos e indiretos como o absenteísmo laboral, a assistência ao paciente e a sobrecarga nos serviços de saúde. Daí a importância no controle do vetor dessas doenças para consequente redução na incidência dessas doenças no estado.

Entre os anos de 2020 e 2023, observa-se a incidência crescente dos casos notificados de arboviroses do Ceará, com pico em 2022 alcançando 2.047,2 casos por 100 mil habitantes. Em 2023, a taxa de incidência de casos de arboviroses foi de 565,4 casos por 100 mil habitantes. É sempre complexo o trabalho para o controle de arboviroses, mas a Sesa trabalhou com ações de vigilância, ao longo do quadriênio com emissão de carta de alerta aos municípios com alta incidência de arboviroses; articulação para elaboração dos planos de contingência; capacitações sobre vigilância e assistência aos pacientes diagnosticados com arboviroses; e publicações de informes técnicos.

Por fim, vale destacar as estratégias e ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) no âmbito do Estado. A Sesa, reconhecendo a relevância desse programa criou na sua Estrutura Organizacional por meio do Decreto nº 35.599, de 27 de julho de 2023, a Coordenadoria de Imunização (COIMU), no âmbito da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG). Dessa forma, as atividades do PNI são coordenadas, monitoradas, avaliadas e supervisionadas por esta área que atua na articulação junto aos municípios e regiões de saúde, e acompanha os processos de planejamento, recebimento, armazenamento e distribuição de imunobiológicos e insumos, para atender a vacinação de todos os grupos populacionais nos 184 municípios. Aos municípios, compete a operacionalização das ações.

A Cobertura Vacinal (CV) é o indicador utilizado para estimar a proporção da população-alvo vacinada e supostamente protegida para determinadas doenças, a citar: febre amarela, poliomielite, gripe, sarampo, rubéola, rotavírus, coqueluche, meningite, tuberculose e hepatites. Para que a oferta de vacinas resulte na redução da ocorrência de doenças é necessário que a cobertura vacinal na população-alvo seja significativa. Entretanto, ao se avaliar a série histórica de Cobertura Vacinal (CV), para as principais vacinas indicadas em crianças menores de dois anos de idade, no período de 2019 a 2022, identificou-se o acúmulo de crianças não

vacinadas ou com esquema em atraso. A queda nas taxas de vacinação no período mencionado é claramente perceptível.

Sabe-se que diversos fatores podem estar relacionados aos baixos índices dos indicadores de imunização nos últimos anos. Entre eles, a mudança de sistemas oficiais para o registro nominal das doses aplicadas que ocorreu no final do ano de 2019, assim como o início da pandemia Covid-19 em março de 2020, que impactou diretamente na busca pelos serviços de vacinação, embora considerados essenciais. Desta forma, com o objetivo em buscar coberturas satisfatórias, de forma homogênea, tanto em avaliação regional quanto municipal, bem como nas diversas localidades de cada município, esforços têm sido intensificados em todas as esferas da gestão do programa de imunização.

A vacinação contra a Covid-19 é reconhecida como a principal estratégia de redução da morbimortalidade da doença, bem como internações e óbitos, desde sua implantação, em janeiro de 2021. O êxito obtido por meio das ações de vacinação contra a covid-19 no Estado e nos municípios, até o momento, foi possível mediante o envolvimento de todas as esferas de gestão no planejamento e na operacionalização, além da mobilização e da adesão da população à vacina. No Ceará, 91,7% (8.348.679/9.097.366) da população possui o esquema vacinal primário completo. No entanto, verifica-se que apenas 56,5% (104/184) dos municípios alcançaram a meta preconizada para o esquema primário.

Nas ações de Vigilância em Saúde, um feito importante que merece destaque foi a inauguração da nova sede do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest) com o lançamento da Linha de Cuidado em Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho em 2023. A iniciativa fortalece a implementação da Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará.

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar a produção e utilização de dados e informações para subsidiar as tomadas de decisão, aprimoramento e desenvolvimento de políticas públicas intersectoriais no estado do Ceará

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Disponibilizar 1 (uma) plataforma digital com webTV e Webrádio até 2023.	Plataforma digital disponibilizada	-	-	-	9	-	-	25	27
Desenvolver 1 (um) sistema de inteligência em saúde a partir de 2020 até 2023.	Sistema de Inteligência Desenvolvido	-	-	-	-	-	-	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso do trabalhador de saúde e do cidadão quanto a formação para promoção da saúde

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Ampliar em 100% o número de acessos nas plataformas digitais de promoção da saúde até 2023	Ampliação de acessos às plataformas digitais	25,00%	100,00%	25,00%	25,40%	25,00%	8,14%	25,00%	3,15%

OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar estratégias de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico alinhadas às políticas

de saúde.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantar 1 (uma) Rede de Pesquisa até 2023	Rede de pesquisa implantada	-	-	-	-	-	-	1	0
Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023	Pesquisas desenvolvidas por linha de cuidado definidas pela atual política de saúde	10	733	12	54	15	16	18	34

OBJETIVO Nº 4.4 - Consolidar a integração ensino-serviço comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantar a Rede Saúde Escola.	Rede de Saúde Escola implantada	-	-	-	-	-	-	1	1
Desenvolver Sistema de Teleeducação em saúde até 2023	Sistema de Teleeducação em saúde desenvolvido	-	-	-	-	-	-	1	0

OBJETIVO Nº 4.5 - Implementar programas de formação e capacitação alinhados à política de gestão do trabalho e às demandas do sistema e dos serviços de saúde

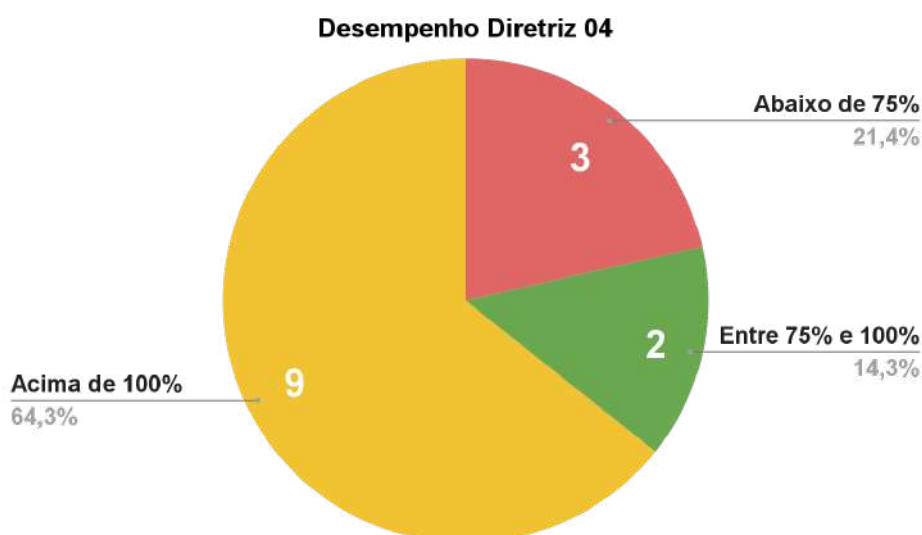
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Ampliar o percentual de trabalhadores de saúde formados e capacitados para os sistemas e serviços de saúde, de 19,93% (2018) para 24,22% (2023)	Trabalhadores de saúde formados e capacitados nos serviços de saúde	20,92%	24,04%	21,97%	41,49%	23,07%	8,16%	3,81%	2,56%
Ampliar o percentual dos profissionais de saúde que concluíram o programa de residência médica	Profissionais de saúde que concluíram o programa de residência médica	80,30%	78,33%	82,70%	84,36%	84,30%	99,00%	86,00%	95,97%
Ampliar o percentual dos profissionais de saúde que concluíram o programa de residência multiprofissional.	Profissionais de saúde que concluíram o programa de residência multiprofissional	75,53%	81,08%	100,00%	84,40%	100,00%	85,92%	80,00%	87,97%
Número de supervisores capacitados e beneficiados pelo programa de valorização dos supervisores dos programas de residência em saúde do Estado do Ceará	Supervisor qualificado	194	194	225	192	250	183	194	168
OBJETIVO Nº 4.6 - Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19									

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Garantir formação dos trabalhadores da saúde (fisioterapeutas, enfermeiros, médicos e engenheiros clínicos) no manejo adequado do dispositivo ELMO, atingindo 1,34% dos trabalhadores em saúde em 2021, 1,10% em 2022 e 0,90% em 2023.	Profissionais capacitados em habilidades do manejo adequado do dispositivo Elmo	-	-	1,34%	16,08%	1,10%	3,44%	0,90%	0,00%
Aumentar 90% dos eventos em referência ao covid-19 para profissionais da saúde e comunidade em geral, passando de 03 em 2020 para 30 eventos anuais, totalizando 90 eventos até 2023	Número de eventos realizados com ações de educação em saúde para promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do covid-19	-	-	30	32	30	22	6	0
Realizar 18 pesquisas no contexto da covid-19 até 2023	Número de pesquisas realizadas no contexto da covid-19	-	-	3	41	6	8	2	0

Análise Desempenho Diretriz 04

Com foco na gestão do trabalho e educação na saúde, esta diretriz contém 14 metas das quais, 11 com desempenho satisfatório, considerando 9 acima de 100% e 2 entre 75% a 100% com desempenho positivo de 78,59%.

Apenas 3 metas obtiveram desempenho abaixo de 75% representando portanto 21,43% em relação ao total de metas, por motivo de reprogramação no segundo biênio.



No que se refere ao indicador de implantação da Rede de Pesquisa que visa coordenar, monitorar, apoiar, integrar e fortalecer estudos vinculados às unidades de saúde da Secretaria da Saúde, foram realizadas algumas ações estruturantes, a citar: levantamento dos estudos clínicos em desenvolvimento no estado do Ceará para compor portfólio do Estado; levantamento de custos para plano de Estruturação da Rede Estadual de Pesquisa Clínica; elaboração do Regimento Interno da Rede; e análise preliminar dos 52 estudos clínicos que estão em desenvolvimento no Estado.

Quanto ao Sistema de Teleducação em Saúde, a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) realizou iniciativas que ainda precisam ser fortalecidas ao longo do próximo quadriênio, como: aquisição de

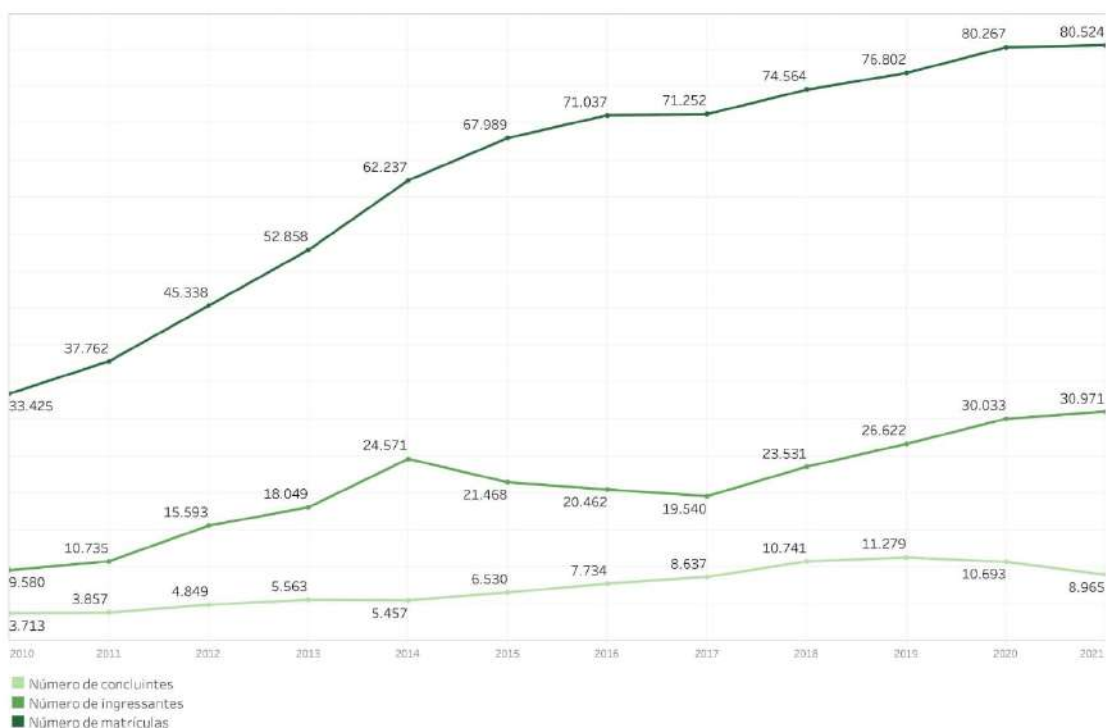
equipamentos de TI, equipamentos audiovisuais, softwares e mobiliários. No entanto, no período, foram realizados 75 cursos nas modalidades EaD ou híbridos (53 básicos, 04 atualizações, 07 aperfeiçoamentos, 01 especialização, 02 residências multiprofissionais e 08 treinamentos e oficinas).

Quanto ao indicador Trabalhadores Capacitados nos Serviços de Saúde o resultado estratégico apresentou desempenho abaixo da meta em decorrência de fatores circunstanciais como o advento da Pandemia, que frustrou a programação de formação para o período, mudança de gestão e a disponibilização de recursos financeiros. No entanto, o investimento concentrado na formação e capacitação dos trabalhadores da saúde por meio da Escola de Saúde Pública do Ceará, possibilitou diversas ações de capacitação e formação para qualificação da Atenção à Saúde no âmbito do Estado. Foram capacitados 3.088 trabalhadores em 15 projetos e 82 cursos, abrangendo áreas da Vigilância, Saúde Mental, Transplantes, Saúde Indígena, Pessoa com Deficiência, Violências e Educação Permanente.

A Sesa, enquanto ordenadora da educação na saúde no âmbito do Estado por meio da organização das ações e estratégias de implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, atua de forma articulada com as Escolas de Saúde Pública, estadual e municipais, com as Instituições de ensino, com as Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) e com a Rede Estadual Saúde Escola, para desenvolvimento e indução de ações nas Regiões de Saúde, regulação de práticas de ensino na saúde, estímulo à produção científica e tecnológica para a área, extensão em saúde, e diversas outras ações para que contemplem a área da educação na saúde, atentando para os diversos cenários de formação.

A Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS), foi aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau-CE), em junho de 2022, por meio da Resolução Cesau N° 46/2022, com o objetivo de promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará.

Os cenários de prática de ensino na saúde são espaços onde são realizadas as atividades de ensino e pesquisa, estágios, extensão, residências, intercâmbios ou de apoio à gestão e formação em saúde, pelos estudantes e docentes das instituições de ensino e demais profissionais de saúde. Estes espaços articulam e promovem a integração ensino-serviço. E, estas práticas pedagógicas, por sua vez, ocorrem de modo a fortalecer os serviços de saúde por meio de competências e habilidades que podem ser otimizadas nos cenários de prática do SUS. É importante destacar que se identifica uma queda vertiginosa nas matrículas nos cursos na saúde em instituições de ensino públicas, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de investimentos nas universidades públicas, por meio de estratégias que garantam a manutenção e conclusão dos estudantes ingressos nos cursos, assim como estratégias de absorção desses estudantes nos serviços de saúde.

A partir de 2021, foi desenvolvido pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) o projeto de implantação da Rede Estadual Saúde Escola (RESE). A RESE tem como objetivo transformar toda Rede de Atenção à Saúde (RAS), gestão e controle social em espaço de formação para os futuros trabalhadores de saúde, e para o desenvolvimento profissional de

todos os envolvidos com a qualidade da atenção e coordenação do sistema.

O Projeto Rede Estadual Saúde Escola (RESE) realizou a implantação e/ou implementação do Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde (NUREPS) e Núcleos Municipais de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS), sendo 5 NUREPS e 93 NUMEPS. Ao mesmo tempo também foi implantada a Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde (COEPS) na estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para dar conta da gestão da Educação Permanente em Pesquisa em Saúde no Ceará.

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a rede de ouvidorias do SUS no Estado

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Aumentar o número de ouvidorias do SUS no Estado, passando 126 em 2019 para 159 até 2023	Número de ouvidorias implantadas	-	-	11	1	11	13	19	8
Qualificar as ouvidorias do SUS no Estado, com abrangência nas 5 regiões de saúde	Número de ação de capacitação realizada	2	6	12	13	12	52	12	20

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover a divulgação das ações, políticas públicas e serviços de saúde

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Realizar 100% de eventos em conformidade com as demandas das regiões de saúde e SESA, totalizando em	Número de eventos realizados	456	26	491	42	525	33	30	39

2.037 eventos até 2023.									
OBJETIVO N° 5.3 - Promover a governança em rede integrada e regionalizada									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantar/estruturar as superintendências Regionais de Saúde, em 100% das regiões de saúde visando o fortalecimento da governança regional e a qualificação da gestão estadual do sistema de saúde no nível Regional, passando de 0(zero) em 2019 para 5(cinco) até 2023.	Número de Superintendências implantadas/estruturadas e funcionando nas 05 (cinco) Regiões de Saúde	5	5	5	5	5	5	-	-
Implantar as Comissões Intergestoras Regionais (CIR) nas 05 (cinco) Regiões de Saúde, visando a participação dos diversos atores sociais envolvidos no processo de Governança Regional.	Total de Comissões Intergestoras Regionais (CIR) implantadas e funcionando	5	4	5	5	5	5	-	-
Garantir a participação do Estado no financiamento do todas as Unidades Consorciadas: Policlínicas (19) e Centro de Especialidades	Número de Unidades mantidas (Policlínicas e CEO's)	44	42	44	43	44	44	44	44

Odontológicas - CEO's (22) ampliando de 41 em 2018 para 44 até 2023.									
Elaborar os cinco Planos Regionais de Saúde (PRS) até 2023.	Número de PRS elaborado	1	1	4	0	-	-	1	5

OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer a gestão de pessoas, promovendo ações de valorização de trabalhadores e trabalhadoras da Sesa no âmbito do SUS.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Promover ações voltadas para a valorização do trabalho, através da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SESA até 2023.	Planos de cargos, carreiras e salários implantado	-	-	-	1	1	0	1	0
Garantir a implantação e atualização de promoção funcional, em conformidade com o período anualmente determinado nas normas legais vigentes passando de 1(uma) em 2012 para 10(dez) até 2023.	Promoção funcional anualmente implantada	3	4	3	4	3	1	2	0

OBJETIVO Nº 5.5 - Promover a estruturação física e tecnológica da informação e comunicação no âmbito do SUS no Estado

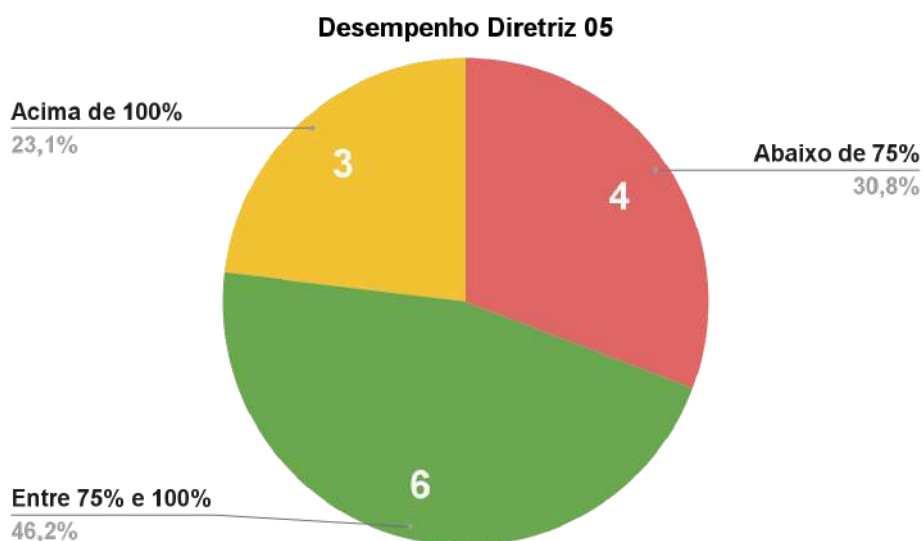
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
-----------------	-----------	------	------	------	------

		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implementar serviços para a modernização tecnológica em 11(onze) unidades hospitalares até 2023.	Número de unidades hospitalares com sistema implementado	2	3	5	3	2	1	-	3
OBJETIVO Nº 5.6 - Fortalecimento da Regionalização, viabilizando através da implantação de mecanismos de gestão.									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implantação da Fundação Regional de Saúde – Funsauúde até 2022	Composição do repasse de Capital Social da Funsauúde	1	1	1	0	1	1	-	-
OBJETIVO Nº 5.7 - Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19									
META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Disponibilizar a população plataforma de atendimento clínico na forma virtual, passando de 135.000 em 2020 para 675.000 atendimentos até 2023, garantido apoio à saúde pública.	Quantidade de Atendimento clínico a COVID através da plataforma virtual	0,00	0,00	315.000	256.287	495.000	41.449	675.000	385

Disponibilizar a plataforma Saúde digital – para o Cadastro Estadual de Vacinação Contra COVID- 19, conforme as etapas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde até 2023.	Plataforma Saúde Digital disponível para o cadastro estadual de vacinação	-	-	-	1	1	1	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análise Desempenho Diretriz 05

Com desempenho satisfatório de 69,2%, a diretriz de aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão, apresenta 3 metas acima de 100% e 6 entre 75% a 100%. Portanto, dentre as 13 metas, 4 delas consolidam desempenho quadrienal abaixo de 75%, sendo que a meta relacionada a eventos foi reprogramada junto ao Cesau.



No que tange às ações de fortalecimento dos mecanismos de transparência e participação social, destaca-se o bom desempenho no aspecto da capacitação dos profissionais que atuam nas ouvidorias do SUS no Estado, entretanto a expansão da Rede apresentou um resultado abaixo da meta estimada, notadamente em 2020 e 2021, em decorrência da Pandemia. Ainda assim, 66% da meta foi atingida com 22 novas ouvidorias implantadas no Ceará. Ressalta-se que as ouvidorias da Rede Sesa dispõem de sistema informatizado para inserção das manifestações, categorização e gerenciamento dos dados.

Cabe mencionar a evolução das manifestações registradas pelas Ouvidorias da Rede Sesa no quadriênio, onde observa-se uma variação significativa no total das manifestações registradas entre 2020 e 2021, com ampliação de 9.666 manifestações (53%), refletindo o cenário de pandemia existente nesse período. Os dados apontam ainda, uma variação de -4% no total das manifestações entre 2021 e 2022, com redução de 1.167 registros em 2022.

Em 2020, como parte da estratégia de governo de Modernização da Saúde do Estado do Ceará (Plataforma de Modernização) foi criada a Fundação Regional de Saúde (Funsauúde), entidade pública de direito privado, com propósito de promover a valorização dos profissionais, qualificação da assistência em saúde, eficiência administrativa e financeira e o estímulo à inovação e pesquisa em saúde. Em abril de 2022, a Sesa celebrou o contrato de gestão com a Fundação Regional de Saúde (Funsauúde Ceará) para administração do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192 Ceará). Em abril de 2023 a instituição foi extinta com vistas ao fortalecimento do modelo de gestão do serviço público estadual com a integração dos profissionais concursados da Funsauude ao quadro de estatutários da Secretaria da Saúde do Estado.

Tal iniciativa está sintonizada com as demandas de realização de concursos e valorização da força de trabalho do SUS/CE. O processo de transmutação da Funsauúde resultou na maior iniciativa nos últimos anos, de assegurar o ingresso de novos concursados, um total de 5.311 até 2026, para o regime estatutário. Em 2023, foram convocados 2.000 servidores públicos, no período de maio a dezembro. Destes, 82 da área médica, 1.711 da área assistencial e 207 da área administrativa. Para 2024-2026, está programada a convocação de 3.311 concursados.

Outro importante desafio foi a implantação do piso para os profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares, conforme Lei Estadual no 18.463, de 07 de setembro de 2023. Com aprovação da Assembleia Legislativa, o Ceará passou a ser um dos primeiros estados do Brasil a aprovar a medida, beneficiando 5.500 profissionais. No país, o piso está previsto na Lei Federal no 14.434, de 04 de agosto de 2022.

No aspecto das ações de valorização da força de trabalho foi realizado um vasto trabalho por meio de Comissão instituída para construção da proposta dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Sesa, no entanto, no decorrer do processo que incluía tanto servidores estatutários, como detentores de função (sem concurso público) gerou-se o entendimento que os servidores públicos detentores de função não poderiam participar de PCCS, sendo inconstitucional sua inclusão, de acordo com a manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) em matérias anteriores. Diante do cenário, a Sesa adotou a estratégia de atualizar os valores vencimentais dos servidores, tendo em vista anos de

defasagem em sua remuneração. Em 2021 a proposta de reajuste foi aprovada. Em janeiro de 2022 foi publicado o Decreto nº 34.514/2022 que dispõe sobre a atualização das tabelas remuneratórias e de subsídios, com implantação em folha em duas etapas - janeiro e maio de 2022 - beneficiando os servidores detentores de cargo e função.

Vale ressaltar que a Sesa tem engendrado esforços nas ações de valorização dos trabalhadores da saúde, com estratégias como a criação da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas que tem como propósito um olhar mais humanizado no exercício da gestão de pessoas, regulação do trabalho, promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, desenvolvimento de lideranças e equipes e o dimensionamento de pessoal. Assim, busca-se um olhar mais estratégico e com foco em resultados, entendendo que os resultados são obtidos por meio das pessoas.

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS.

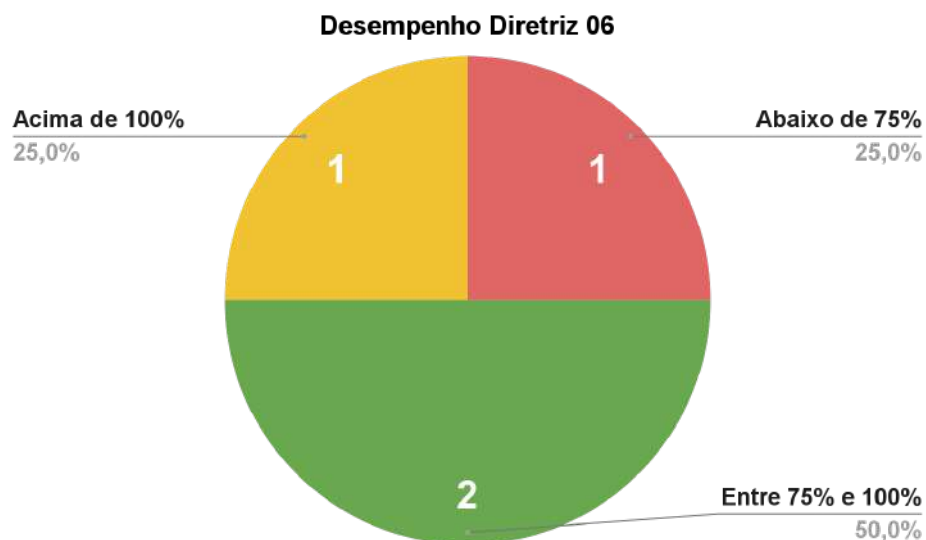
OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a participação e controle social na política pública de saúde.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Aumentar de 20% para 100%, conselhos de saúde em pleno funcionamento por meio das resoluções que deliberam sobre instrumentos de planejamento e gestão (planos de saúde, programações anuais de saúde e relatórios anuais de gestão), passando de 37 em 2018 para 184 até 2023.	Percentual dos conselhos de saúde em pleno funcionamento.	25,00%	33,00%	50,00%	57,00%	75,00%	64,00%	100,00%	20,10%
Promover ações de participação e controle social por meio de eventos, passando de 80 em 2018 para 720 até 2023.	Número de eventos realizados.	129	336	108	186	106	230	297	264

Implantar Comissões Regionais de Saúde (CRS) do CESAU nas 05 Regiões de Saúde, com um apoio técnico designado pela Secretaria Executiva do CESAU em cada superintendência regional, visando a participação do Controle Social no processo de Governança Regional e Estadual de Saúde.	Número de Comissões Regionais de Saúde implantadas	-	-	3	0	2	0	5	0
Estruturação do CESAU, física e tecnologicamente até 2023	Compra de equipamentos físico e tecnológico	-	-	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	75,00%

Análise Desempenho Diretriz 06

A diretriz de aprimorar a participação dos atores sociais na governança do SUS, consolida seu desempenho quadrienal com 75%. Composta por 4 metas, 1 teve desempenho acima de 100%, 2 entre 75% a 100% e 1 abaixo de 75%. A meta com baixo desempenho se refere à implantação das Comissões Regionais de Saúde do Conselho Estadual de Saúde, nas cinco regionais. Importante ressaltar que os 5 (cinco) cargos que possibilitam a implantação das Comissões nas Regiões de Saúde foram criados por meio da Lei nº 18.595, de 29 de novembro de 2023 e serão distribuídos por meio de Decreto, cujo processo se encontra em trâmite.



O Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE) é um órgão colegiado de caráter permanente, fiscalizador e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), com jurisdição em todo o território estadual. Sua atuação é transversal e aproxima diversos atores sociais, dentre as ações realizadas destaca-se eventos, oficinas, audiências, encontros, seminários, rodas de conversa, lives, a citar: Oficina DigiSUS para conselhos de saúde, Live sobre a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental, Seminário dos Consórcios Públicos de Saúde, Live sobre a prevenção ao câncer de próstata, Roda de Conversa sobre as conferências de saúde, Encontro Estadual da Diversidade dos Sujeitos do SUS, Live sobre o Setembro Amarelo, Audiência Pública sobre o Concurso Público do Dr. José Frota, Seminário Estadual de Monitoramento dos Planos Regionais de Saúde nas Superintendências Regionais de

Saúde, Seminários de Comunicação para o Controle Social, I Encontro Estadual de Usuários da RAPS, I Encontro Estadual das Mesas dos Fóruns Regionais de Saúde, I Seminário Estadual da Comissão Intersectorial de Saúde da Mulher, entre outros.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria.

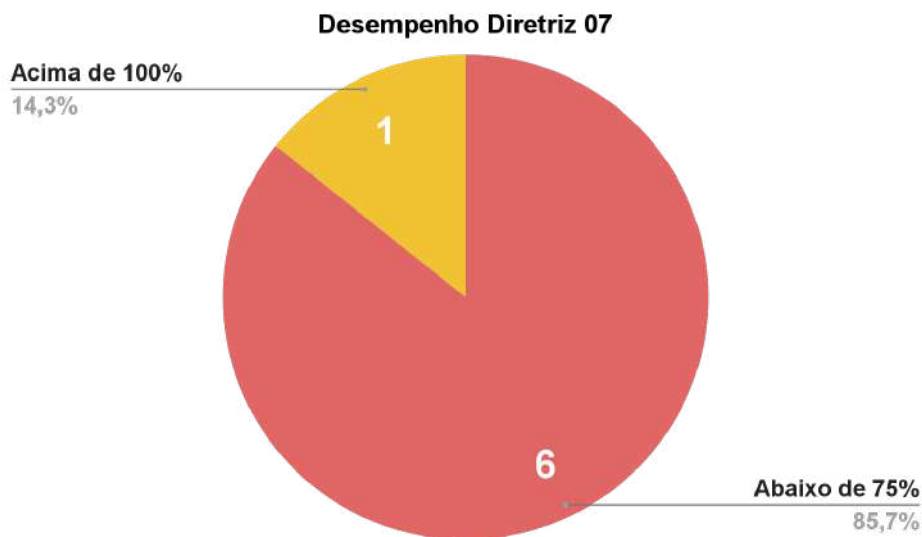
OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver e aprimorar as atividades de auditoria como ferramenta para otimização da gestão do SUS.

META DESCRITIVA	INDICADOR	2020		2021		2022		2023	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Atender até 60% das demandas externas de auditoria ao ano, passando a 80% até 2023.	Percentual de auditorias de demandas externas realizadas ao ano	60,00%	100,00%	60,00%	60,00%	60,00%	100,00%	80,00%	100,00%
Auditar os serviços de oncologia do SUS na estimativa de 50%, iniciando em 2022.	Percentual de serviços oncológicos auditados ao ano	-	-	-	-	25,00%	25,00%	50,00%	0,00%
Realizar auditoria dos serviços contratualizados (diretos, consórcios e Organizações Sociais – OS) estimando em 60% até 2023.	Percentual de serviços contratualizados auditados ao ano (48 un)	-	-	20,00%	0,00%	40,00%	3,00%	60,00%	6,94%
Auditar os serviços hospitalares próprios com estimativa de 60% até 2023.	Percentual de hospitais próprios auditados ao ano (08 un)	-	-	20,00%	0,00%	40,00%	25,00%	60,00%	0,00%
Auditar contratos de cooperativas de profissionais	Percentual de contratos de	-	-	20,00%	0,00%	40,00%	4,50%	60,00%	7,57%

de serviços de saúde numa estimativa de 60% até 2023.	cooperativas auditados ao ano (22 un)								
Promover cooperação técnica a 40% dos municípios em conformidade ao SNA, iniciando em 2023.	Percentual de municípios cooperados ao ano	-	-	-	-	-	-	40,00%	0,00%
Estruturar em 100% o Serviço Estadual de Auditoria até 2023.	Percentual de serviço de auditoria estruturado ao ano	10,00%	1,00%	20,00%	10,00%	60,00%	0,00%	100,00%	0,00%

Análise Desempenho Diretriz 07

Das 7 metas programadas para o quadriênio 2020-2003, apenas uma (1) alcançou 100%, as demais por aspectos operacionais, administrativo e de estrutura, condicionaram inviabilidade para melhores desempenho.



Os indicadores da Diretriz 7 permeiam a temática das ações de auditoria no âmbito do Estado. A auditoria do SUS tem como propósito contribuir com a gestão por meio da análise dos resultados das ações e dos serviços públicos de saúde. Tem como foco o acesso oportuno e a qualidade da atenção oferecida aos cidadãos. Desempenha papel importante no controle do desperdício dos recursos públicos e colabora para a transparência e a credibilidade da gestão.

Neste sentido, é preciso direcionar esforços para fortalecimento da estrutura de pessoal e de infraestrutura da Auditoria da Sesa de forma a assegurar sua plena atuação no Sistema de Saúde. Vale salientar que no período da pandemia (Covid-19), nos períodos de lockdown, não foi possível realizar as diligências. Cabe enfatizar ainda, que todos os auditores do setor têm idade superior a 60 anos e por esse motivo ficaram muitos meses afastados do trabalho presencial, amparados pelo decreto estadual que resguardava idosos e pessoas com comorbidades.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE